

Com salto de 2%, indústria do Paraná foi principal motor do Brasil em fevereiro, aponta IBGE



É o segundo melhor resultado do País, atrás apenas de Pernambuco (6,5%), e acima da média nacional, que ficou estagnada com -0,1%. Foto: José Fernando Ogura/Arquivo AEN

A indústria paranaense cresceu 2% em fevereiro na comparação com janeiro, segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada nesta terça-feira (8) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). É o segundo melhor resultado do País, atrás apenas de Pernambuco (6,5%), e acima da média nacional, que ficou estagnada com -0,1%. O Estado exerceu a principal influência positiva no índice geral em fevereiro.

No âmbito regional, o Estado ficou à frente do Rio Grande do Sul, que registrou crescimento de 0,5%, e de Santa Catarina, que teve queda de -0,6% em fevereiro. O Paraná também se destacou em relação a estados com polos industriais robustos, como São Paulo (-0,8%), Rio de Janeiro (-0,3%) e Minas Gerais (-0,2%), todos com índices negativos.

Na comparação entre fevereiro de 2025 com o mesmo mês de 2024, a indústria paranaense segue como a segunda que mais cresceu no País, com 5,5%, índice quase quatro vezes maior que a média nacional, de 1,5%. O resultado está muito próximo de Santa Catarina (6%), primeiro colocado. Completa o top 3 o estado do Pará, com 5,1%.

Quando analisado o acumulado de 2025, o Paraná registrou o terceiro melhor resultado nacional, com 3,3%, encostado no Rio Grande do Sul, com 3,5%. Santa Catarina lidera neste indicador, com 7,6%. No cenário nacional, a média brasileira no período de 1,4%. Nos últimos 12 meses, o Paraná acumulou alta de 4,1% quando comparado ao período imediatamente anterior, resultado bem acima da média brasileira, de 2,6%. É o quinto melhor resultado do País, atrás de Santa Catarina (7,7%), Pará (5,7%), Ceará (5,4%) e Mato Grosso (4,3%).

O destaque da produção industrial paranaense na comparação entre os meses de fevereiro de 2024 e de 2025 foi o setor de fabricação de produtos químicos, com 25,4%, seguido pela fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias, com alta de 18,4%, e fabricação de móveis, com 12,6%.

SJP: Sine nos Bairros chega ao Rio Pequeno nesta quarta-feira (9)

Com o objetivo de aproximar os cidadãos das vagas de empregos disponíveis na Agência do Trabalhador, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (Setrab) de São José dos Pinhais promove o SINE nos Bairros. A ação desta semana será realizada no bairro Rio Pequeno, nesta quarta-feira (9), das 9h às 15h, no CRAS Miguel Halush, localizado na Rua Onofre Holthman, nº 200.

Os interessados poderão se candidatar a diversas vagas de trabalho em diferentes áreas de atuação, além de obterem informações e orientações. Para participar, os candidatos devem comparecer com:

- Currículo atualizado;
- Carteira de Trabalho;
- Documentos pessoais como CPF, RG e PIS;
- Comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (Setrab) telefone (41) 3283-6800.



14ª Conferência Municipal de Saúde é realizada em Pinhais



No último sábado, 5 de abril, foi realizada em Pinhais a 14ª Conferência Municipal de Saúde. “Planejando o SUS - O Futuro se Faz Agora” foi o tema do evento que contou com a participação da sociedade civil, trabalhadores da área da saúde, prestadores de serviços e representantes governamentais. O encontro foi promovido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), no bairro Weissópolis. As propostas discutidas e aprovadas nos grupos de trabalho integrarão o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029.

Página 5



Xaxim será um bairro moderno e integrado após as obras de requalificação do Novo Inter 2

Localizado na região centro-sul de Curitiba, o Xaxim está sendo fortemente contemplado pelas obras de requalificação viária do projeto Novo Inter 2, que está preparando a cidade para um futuro mais sustentável, com transporte público eficiente e melhor infraestrutura nos bairros. No Xaxim, 17,7 km de obras vão deixar o bairro mais moderno, seguro e integrado. Os trabalhos incluem novos sistemas de drenagem, mais eficientes na prevenção à alagamentos, pavimentação em concreto, mais resistente que o asfalto, calçadas acessíveis, iluminação moderna e paisagismo. As intervenções integram os pacotes 2, 3, 4 e 5 do Lote 3.1 do Novo Inter 2.

Exportações em alta

O Paraná reafirma seu protagonismo no cenário global de alimentos e bebidas. Em 2024, o estado exportou US\$ 14,2 bilhões para 176 países. Os destaques foram soja (US\$ 5,3 bi), carne de frango in natura (US\$ 3,8 bi) e farelo de soja (US\$ 1,4 bi). O número de países que impor-

tam mais de US\$ 69 milhões do estado quase dobrou: passou de 22 em 2019 para 40 em 2024.

Página 2

PELO PARANÁ

Metrópole Curitiba



Foto: Divulgação

Em Brasília

Prefeito de Curitiba defende discussão com o governo federal sobre gratuidade dos idosos no transporte

O prefeito Eduardo Pimentel destacou (7/4), em Brasília, a necessidade de o governo federal entrar na discussão do subsídio das gratuidades no transporte coletivo. Ele participou da abertura da 87ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP).

“Todas as cidades de médio e grande porte têm um trabalho individual no transporte coletivo, o serviço está, principalmente, nas costas dos municípios. Em Curitiba, temos o apoio também do Governo do Estado, mas precisamos que o governo federal entre nessa discussão. Pensar, quem sabe, na volta do pagamento da gratuidade dos idosos, por parte da União, porque o subsídio para promover a tarifa social, mais justa para a população, sai do orçamento dos municípios, que será impactado com a Reforma Tributária”, afirmou Eduardo Pimentel.

Somente com gratuidades dos idosos, instituídas pelo governo federal, são R\$ 110 milhões por ano pagos por Curitiba, o que representa 11% das passagens do sistema.

Reforma tributária

Eduardo também destacou a necessidade da união entre os municípios na discussão do Comitê Gestor, órgão previsto

na Reforma Tributária e que será responsável por deliberar sobre o novo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que substituirá o ISS (municipal) e o ICMS (estadual).

“Agora é hora de fortalecermos os municípios para não corremos o risco de perder autonomia. Precisamos de uma leitura municipalista e pedir a transparência do trabalho deste comitê depois de composto. É importante que as informações cheguem rapidamente aos municípios”, afirmou.

O Imposto sobre Serviços (ISS) é a principal fonte de arrecadação dos municípios e a reforma tributária mudará a dinâmica para as cidades com o novo imposto unificado, o IBS. Caberá ao Comitê Gestor coordenar a arrecadação, a fiscalização, a cobrança e a distribuição do tributo.

Uma das principais atribuições será a determinação da repartição das receitas tributárias entre estados e municípios. Além disso, o comitê terá papel crucial na regulamentação de diversos aspectos operacionais do novo sistema, incluindo

obrigações acessórias, restituição de tributos e prazos de recolhimento.

O Comitê Gestor terá um Conselho Superior, formado por 54 membros: 27 indicados pelos governos dos estados e do Distrito Federal e outros 27 eleitos para representar os municípios e o Distrito Federal. Nos municípios, os representantes serão eleitos por prefeitos e prefeitas. A eleição deve ocorrer em abril.

O encontro

Durante a reunião da FNP, os prefeitos discutirão, além da reforma tributária, temas fundamentais como segurança pública, efeitos climáticos, riscos fiscais, mobilidade urbana e oportunidades de parcerias com instituições financeiras e entidades nacionais e internacionais.

Acompanham o prefeito de Curitiba o secretário de Planejamento, Finanças e Orçamento, Vitor Puppi, e o presidente da Urbanização de Curitiba (Urbs), Ogeny Pedro Maia Neto. O evento, que vai até o fim da tarde, também contará com a posse da nova diretoria da entidade, que será presidida pelo prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, para o biênio 2025-2027.

DENGUE. O COMBATE COMEÇA NA SUA CASA



EDITAL DO LEILÃO DO DIA 09/04/2025 (LEILÃO SOMENTE ONLINE)

BANCO BRADESCO S/A - BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A - BANCO J SAFRA FINANCEIRA - BRADESCO AUTO RE COMPANHIA DE SEGUROS. Comunicamos aos interessados que venderemos através do Leiloeiro Oficial, Sr. Luiz Odair Favareto, em leilão público, do dia 09/04/2025 às 10:00 horas, na Rua Eduardo Pinto da Rocha nº 4545 - Sítio Cercado - Curitiba/PR o seguinte: 207HB 11 BB036599 / 3FA6P0D95HR151769 / 3FA6P0K90DR239190 / 8A1LZB015DL616054 / 8AD3CN6BTCG047208 / 8AFPZZFHA8J125114 / 8AJBA3CD7H1588683REM / 8AJBA3FS9M0299637 / 935SLNFFNYDB535304 / 9362NKFVWXB062295 / 93HGE6730EJ100265 / 93HGE8890D2205322 / 93YLSR6RHB683658 / 93ZM2SSH0H8828850 / 94DBCAN17JB219296 / 9539B87J2PR201758 / 96PZREF11PFS01100 / 9886111LMRK559433 / 9ADT0752NNM505983 / 9ADT0752NNM505984 / 9BD17106G95290313 / 9BD17106LA5642538 / 9BD17201A73352281 / 9BD195162E0585194 / 9BD19627NH2298479 / 9BD27802RD7703314 / 9BD358A4NLK05933 / 9BD5781FFJY233796 / 9BFXCE2U37BB91844 / 9BFZB55S1L8814663 / 9BFZH55LJ8462421 / 9BFZK53A3CB361644 / 9BFZK53A4AB182705 / 9BG144DK0JC408813 / 9BG148PKOPC443716 / 9BGAB69C0AB187392 / 9BGC8A030KB193441 / 9BGJK7520LB124103 / 9BGRJ6940AG220716 / 9BGRZ08F0AC295757 / 9BHBG51CAKP971824 / 9BM958443DB930350 / 9BM958453DB923933 / 9BRK29B1TK0162438 / 9BSR6X400R4064192 / 9BWA05U5BT202580 / 9BWA05W0DP085598 / 9BWA05W49T024673 / 9BWA05W5EP012518 / 9BWAB05ZX94024176 / 9BWAG45U7K044930 / 9BWC05W98P145361 / 9BWDH5BZ1MP032980 / 9BWNK05ZX84061508 / 9BWMF07X9CP004455 / 9C2JC3070R2727373 / 9C2JC9610SR009038 / 9C2KC2200MR014524 / 9C2KC2200RR401890 / 9C2KC2500NR037546 / 9C2KC2500RR138337 / 9C6SG5920R0024848 / 9EP021230D1006642 / A4 11 BA011778 / C3 15 FB516236 / CRBAENI2 20 L2004667 / DAILY 23 P8202539 / DLCBQRI2 20 L2003715 / EVOQUE 12 CH698479 / FARMALL 100 - TRATOR AGRICOLA HCCZFA10HNCJ44679 / FENIX2000 - PULVERIZADOR AGRICOLA 00000000000010163 / FOCUS 13 DJ063242 / FUSION 11 BR227519 / HB20 14 EP192133 / JMYXLGF4WKZA00188 / JOURNEY 13 DT679821 / KA 19 K8310665 / KA 20 L8384564 / KMH4H41EBCU392061 / KMHFC41DP8A321865 / KMHSH81DDAU508860 / KWD 20 L955894 / LIBRELATO 20 04668REM / NOVO 13 DT199443 / ONIX 19 KB256768 / PALIO 09 95326899 / PALIO 16 G7577922 / SANDERO 13 DJ463337 / STRALS 23 P8840253 / STRALIS 20 L8834099 / STRALIS 23 P8841112 / UNO 12 C0306370 / UNO 13 D6802073 / UNO 14 E0547229 / VF7KF5FMYES500442 / VOYAGE 11 BT137014 / W130 - PÁCARREGADEIRAHBZNW130PBAE01175 / V1K3G8HWL2J236394 / WAUACJ8VF1119344 / WBAFG5107CF058367 / WDDGF4FV1BA429358 / WVGVE67L29D005437. Pagamento à vista no prazo de 24 horas. Presencial: cheque caução (Sinal) de 20% mais 5% de Comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, e o saldo através de depósito em dinheiro em conta corrente, TED, transferência entre contas. Online: lance aceito pelo Leiloeiro o(a) Arrematante será informado e utilizaremos os dados do cadastro para emissão da nota de venda em leilão, serão acrescidos sobre o valor do arremate 5% de comissão ao Leiloeiro, despesas acessórias e ICMS, Informe-se. Os valores informados no papel de para brisa ou no site, deverão ser pagos pelo Arrematante juntamente com o valor do arremate. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. Débitos de IPVA, Seguro Obrigatório, Multas de Trânsito ou de averbação vendida e Multas que por ventura recaiam durante o transporte ficarão a cargo do Arrematante, correndo também por sua conta e risco a retirada dos bens. Serão de competência do Leiloeiro a análise e descrição dos casos omissos. Visitação somente no dia 08/04/2025 a partir das 09:00, no mesmo local do Leilão. Catálogo descritivo e todas as condições de venda poderão ser obtidos no endereço acima e no site, para maiores informações (41) 3111-9111.

Edital de Leilão - Normas e Condições de Venda

Em complemento ao Edital publicado no dia 07/04/2025, neste mesmo jornal, Claudio Cesar Kuss, Leiloeiro Oficial informa que foi incluído, no público leilão marcado para o dia 08/04/2025, às 10 horas, na Rua João Lunardelli, 2095 - Curitiba/PR., o seguinte item : Civic 19 - LZ1 06389. Informações nos dias de visitação e vistoria, na internet em www.claudiokussleiloes.com.br, ou fone/fax (41) 3012-4800. Claudio Cesar Kuss - Leiloeiro Oficial.



GRANDE LEILÃO

PRESENCIAL E ONLINE

LOCAL: RUA JOÃO LUNARDELLI, 2095 - CURITIBA/PR.

AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS

MOTOS, CAMINHÕES E DIVERSOS.

CLAUDIO CESAR KUSS - LEILOEIRO OFICIAL - INFORMAÇÕES E FOTOS NO SITE 13/04.

www.claudiokussleiloes.com.br ou 3012-4800

15/04

TERÇA 10H00

VISITAÇÃO:

SEGUNDA: 09H00 AS 17H00

TERÇA: 08H30 AS 10H00

NO LOCAL DO LEILÃO.

ALCOOLISMO?



EXISTE UMA SAÍDA

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

41 3222-2422

AV VICENTE MACHADO, 738

CENTRO . CURITIBA-PR

ENDEREÇOS DE GRUPOS PELO SITE

www.aapr.org.br

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Exportações em alta

O Paraná reafirma seu protagonismo no cenário global de alimentos e bebidas. Em 2024, o estado exportou US\$ 14,2 bilhões para 176 países. Os destaques foram soja (US\$ 5,3 bi), carne de frango in natura (US\$ 3,8 bi) e farelo de soja (US\$ 1,4 bi). O número de países que importam mais de US\$ 69 milhões do estado quase dobrou: passou de 22 em 2019 para 40 em 2024.

Queijos do Paraná

O programa Campo & Cia convida os produtores de queijo do Paraná a se inscreverem no 2º Prêmio Queijos do Paraná, com inscrições até 1º de maio. A premiação conta com 21 categorias e inclui o Concurso Excelência em Muçarela – Edição Pizza. A avaliação dos queijos acontece nos dias 29 e 30 de maio, em Curitiba.

Extensão universitária

O Norte Pioneiro do Paraná será palco de uma nova etapa da Operação Rondon Paraná, projeto de extensão universitária que mobiliza as sete universidades estaduais. De 10 a 21 de julho, estudantes e professores levarão ações nas áreas de saúde, educação e tecnologia a diversas comunidades da região. A iniciativa é coordenada pela Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Os municípios interessados em participar têm até o dia 14 de abril para aderir. Em 2023, a operação atendeu mais de 55 mil pessoas em 18 cidades paranaenses.

Segurança no campo

Com ações integradas da Patrulha Rural Comunitária, a Polícia Militar do Paraná conseguiu reduzir em 34,6% os roubos nas áreas rurais entre 2022 e 2024. As ocorrências caíram de 502 para 328. Os furtos também recuaram 35%, passando de 5.904 para 3.829 casos. O programa envolve patrulhamentos, visitas às comunidades e vistorias preventivas.

Câmara exclusiva

O Tribunal de Justiça do Paraná encaminhou à Assembleia Legislativa um pedido para criação de cargos necessários à implantação de uma nova Câmara Criminal. O foco será exclusivo em casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. A proposta visa acelerar os julgamentos e oferecer maior proteção às vítimas, com uma estrutura especializada para lidar com esse tipo de crime, que demanda sensibilidade e agilidade no atendimento jurídico.

Vacinação antecipada

O Paraná largou na frente e antecipou a Campanha Nacional de Vacinação contra a Influenza. Em apenas uma semana, 85.934 pessoas foram imunizadas. A meta é vacinar 90% do público-alvo — 4,9 milhões de pessoas, incluindo crianças, gestantes e idosos. Até agora, 1.176.000 doses já foram distribuídas aos 399 municípios.

Retrato da população

Pesquisadores do Iparde deram início a um levantamento inédito: a Pesquisa por Amostra de Domicílios do Paraná. Na primeira semana, foram realizadas 6.423 entrevistas em 40 municípios. O objetivo é traçar um perfil socioeconômico detalhado da população. A meta é alcançar 60 mil domicílios até junho.

Merenda escolar

Avança na Assembleia Legislativa o projeto de lei da deputada Luciana Rafagnin (PT) que torna obrigatória a compra de alimentos orgânicos da agricultura familiar para a merenda escolar. A proposta prioriza produtos de assentamentos da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas.

Maratona no calendário

A Meia Maratona de Curitiba pode ganhar espaço oficial no calendário de eventos da cidade. A Câmara Municipal manifestou apoio ao projeto do vereador Pier Petruzzello (PP), que busca valorizar o esporte e incentivar hábitos saudáveis. A corrida é realizada tradicionalmente em junho.

Decisões monocráticas

A PEC 8/2021, do senador Orlivoisto Guimarães, propõe restringir decisões monocráticas no STF e tribunais superiores. A medida busca reforçar a colegialidade, reduzir o protagonismo individual dos ministros e garantir mais estabilidade institucional. Essas e outras notícias sobre nosso Estado e do Brasil você confere no Portal Cidadão Alerta: <https://cidadaoalerta.org.br/>.

Coluna publicada simultaneamente em 20 jornais e portais associados.
Saiba mais em www.adipr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 019/2025 - Sistema de Registro de Preços

Objeto: Aquisição com instalação e manutenção de vidros, espelhos e películas, com fornecimento de material, para a Prefeitura Municipal de Pinhais e Pinhais Previdência. **Tipo de Licitação:** Menor Preço. **Valor Máximo:** R\$ 2.777.534,53. **Data de Início Recebimento das Propostas:** 10/04/2025. **Abertura da Sessão:** dia 29/04/2025, às 09:00 horas (horário oficial de Brasília) no site <https://blcompras.com/> - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. Edital: Estará disponível aos interessados, nos sites <https://blcompras.com/> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.pinhais.pr.gov.br link **licitações** do dia 10/04/2025 ao dia 28/04/2025. **Informações:** poderão ser obtidas nos sites acima relacionados ou pelo e-mail: josefg@pinhais.pr.gov.br ou pelo telefone (041) 3514-9040 - Ramal 5044, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 08/04/2025.

www.metropolejornal.com.br

Metrópole

JORNAL

CURITIBA / PR - EDITAL CENTER LTDA

CNPJ nº 04.150.383/0001-35

Diretor Comercial: Maurício Mosson

Avenida Candido de Abreu, nº 660 - Conj 201 Edifício Palladion
Centro Cívico - CEP 80530-000 - Curitiba/PR -

Fones: (41) 3024-6766

Email: cial@ctbametropole.com.br

Contato Redação:
e-mail: lustosa18@gmail.com
chicolustosa1@outlook.com



ADIPR
Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Filiado: Sindicato das Empresas de Jornais e Revistas do Estado do Paraná

Filiado a ADIPR – Associação dos Jornais e Portais do Paraná

Representante em Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília: Merconet ADIPR

Ricardo Takiguti (41) 98405-2344

As matérias opinativas que venham assinadas, não expressam necessariamente a opinião do jornal

ATMED Serviços de Apoio à Saúde Ltda

CNPJ 30.495.214/0001-47, NIRE 412.0880017-8

Convocação

São convocados pelo Marcio Adilson Sotello, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 08:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 08:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administradora.

Inframed Serviços de Apoio à Saúde Ltda

CNPJ 31.132.001/0001-13, NIRE 412.0885502-9

Convocação

São convocados pelo administrador Marcio Adilson Sotello, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 10:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 10:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

PUT Gestão Médica SPE Ltda

CNPJ 53.566.321/0001-14 - NIRE 412.1221689-2

Convocação

São convocados pela administradora Larissa Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 19:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 19:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Larissa Gayer Madureira, Administradora.

Gaia Serviços de Apoio a Saúde Ltda

CNPJ 47.765.386/0001-96 - NIRE 412.1098064-1

Convocação

São convocados pela administradora Deborah Francisca Scarpari, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 16:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 16:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Deborah Francisca Scarpari, Administradora.

SAP – Serviços de Apoio e Planejamento a Gestão e Saúde Ltda

CNPJ 14.201.918/0001-03, NIRE 412.0895583-0

Convocação

São convocados pela administrador Marcio Adilson Sotello, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 09:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 09:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

Renovar Serviços de Apoio à Saúde Ltda

CNPJ 33.974.356/0001-85, NIRE 412.0907343-1

Convocação

São convocados pela administrador Marcio Adilson Sotello, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 17:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 17:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Marcio Adilson Sotello, Administrador.

HYGEA Gestão & Saúde Ltda

CNPJ 80.769.680/0001-41, NIRE 412.0204339-1

Convocação

São convocados pelo administrador Thiago Gayer Madureira, os senhores sócios quotistas para participarem da Assembleia dos sócios a se realizar no dia 21 de abril de 2025, a reunião será realizada em formato on-line, a partir de ferramentas virtuais organizada pelos representantes, em 1ª convocação as 11:00 horas com a presença mínima de 3/4 do capital social e 2ª convocação as 11:30 horas com número qualquer de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Cessão (venda) de quotas sociais entre cotistas e terceiros; 2. Ingresso e retirada de sócios que manifestarem interesse perante a sociedade; 3. Assuntos gerais de interesse social. Thiago Gayer Madureira, Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 54/2025-SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Empresa especializada em locação, instalação e manutenção de equipamentos de ventilação portátil para Oxigenoterapia Domiciliar Prolongada com manutenção preventiva e corretiva, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30 de abril de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.esteleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5907 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 01 de abril de 2025.

André Gabardo
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 62/2025 – SERMALI

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Comboio, novo, modelo 2023, com ar condicionado, vidros elétricos, equipado com comboio (novo), com capacidade de uso, minimo 4.000 litros, tendo que possuir 02 (dois) vasos pressurizados, engraxadora pressurizada, talha e suporte, cones, placas de sinalização, reservatório de óleo usado, reservatório de água com bomba e mangueira, carretéis retráteis para ar, óleo e diesel.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 06 de maio de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp informando o N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6805 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025.

ANDRE GABARDO
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Vinhos do Italiano Ltda ME CNPJ 14.702.820/0001-30, torna público que que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná, a renovação da Licença Ambiental Simplificada LAS com validade até 25/07/2025, para atividade de Fabricação de Aguardentes e Outras Bebidas Destiladas e Fabricação de vinho, localizada na Rua Júlio Cesar Setenareski, 1851, CEP 83085-290, São José dos Pinhais-Pr.

Embpar S/A

EMBPART PARTICIPAÇÕES S.A.
COMPANHIA ABERTA – CVM No 01545-8
CNPJ/MF No 42.331.462/0001-31/NIRE 4130001526-1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 49ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E 30ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. O Conselho de Administração da Embpar Participações S.A. ("Companhia"), na forma do Artigo 10º, § 2º do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária ("AGO") a se realizar às **10h00 do dia 29 de abril de 2024**, na sede da Companhia, localizada na Rio Negrinho, Santa Catarina, na Estrada RIN 432, Acesso Battistella, nº 3000, Km 133, sala 05, Bairro Colônia Miranda, CEP 89299-899, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Rerratificar a Ata da 48ª Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 30 de abril de 2024 para rerratificar a alteração do endereço da sede da Companhia, constante no Artigo 2º do Estatuto Social; 2. Consolidação do Estatuto Social, ante esta alteração já registrada perante a Junta Comercial do Estado do Paraná. **Em Assembleia Geral Ordinária:** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração e o parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 2. Deliberação sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; 3. Eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e 4. Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o exercício social de 2025. **Informações Gerais:** (a) Os documentos referidos no artigo 133, §3º, da Lei n.º 6.404/76, foram publicados no Jornal Metrópole de São José dos Pinhais nas versões impressa em digital no dia 28 de fevereiro de 2025. (b) Na forma do §4º do artigo 10º do Estatuto Social, somente poderão tomar parte na AGO os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome no extrato fornecido pela instituição depositária (Banco Bradesco S.A.), até 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGO. (c) Para participar na AGO, os senhores acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; (ii) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia, na forma do artigo 126 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, devidamente acompanhado dos documentos que comprovem os poderes para outorga de procuração. (d) O depósito de cópia simples dos referidos documentos (i.e., conforme listado no item "c" acima) deverá ser feito com a antecedência de 2 (dois) dias úteis da data da realização da AGO, nos termos do artigo 10, § 7º do estatuto social da Companhia; (e) O percentual mínimo para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 8% (cinco por cento), nos termos da Instrução CVM n.º 165/91, alterada pela Instrução CVM 282/98; e (f) Os documentos e propostas relacionados às matérias a serem deliberadas na AGO estão disponíveis para consulta na sede social, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.embpar.com.br>) e na página da CVM (<http://www.cvm.gov.br>). São José dos Pinhais, 04 de abril de 2025. Mauricio Valente Battistella - Presidente do Conselho de Administração.

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. **LEANDRO FERNANDES ELIAS**, CPF nº 063.708.909-01, residente na Rua Miguel Jarek, nº 195, Quississana, Município de São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **77.277**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. **ROGERIO BORGES DE OLIVEIRA**, CPF nº 009.476.869-24, residente na Rua Deputado Vidal Vanhoni, nº 1232, Tatquara, Município de Curitiba, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **73.837**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. **MICHELLI LUISE DA SILVA SALGADO DO NASCIMENTO**, CPF nº 050.755.979-71, residente na Rua Barnabel dos Santos, nº 261, Ipê, Município de São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **83.341**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 63/2025 – SERMALI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para a prestação de serviço de limpeza, asseio, conservação e copeiragem da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de equipamentos necessários para a execução dos serviços.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 de maio de 2025 às 09h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando N° do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira n° 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6839 e/ou (41) 3381-6670.

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2025.

André Gabardo
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. **LIZIANE DE FATIMA SANTIN ALEXANDRE**, CPF nº 009.453.709-70, e o Sr. **MARCO AURELIO MENDES ALEXANDRE**, CPF nº 021.952.929-97, residentes na Rua Delegado Leopoldo Betczak, nº 2421, Cessão de Imóveis Curitiba, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **82.222**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

Hera Serviços Médicos Ltda

CNPJ 13.210.413/0001-42 - NIRE 412.0695971-4

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores sócios quotista da HERA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 17/04/2025, às 11h30 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 11h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2024; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 10h (horário de Brasília) do dia 14/04/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. Erickson Jose Blun Lima - Administrador.

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR, a Sra. **PAMELA SUELEN MACEDO NOGUEIRA**, CPF nº 865.477.552-15, e o Sr. **RAFAEL DA SILVA NOGUEIRA**, CPF nº 884.402.222-20, residentes na Rua Maranhão, nº 1, Município de Rorainópolis, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **73.425**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento e documento hábeis, vem INTIMAR, o Sr. **JAIME LUIZ SCHMIDT FERREIRA**, CPF nº 987.415.359-87, e o Sr. **JAIME LUIZ SCHMIDT FERREIRA**, CPF nº 851.790.519-91, residentes na Rua Albino Morechi, nº 959, Ouro Fino, Município de São José dos Pinhais, a comparecerem no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhorias comparecerem diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **69.495**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 07 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA
Oficial do Segundo Serviço Registral
São José dos Pinhais-PR
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo de Martins
Escriventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que viem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento o documento hábeis, vem INTIMAR o Sr. **KEVIN VINICIUS DA SILVA DE MELO**, CPF nº 092.014.629-56, residente na Rua Monteiro Lobato, nº 197, Santo Antônio, São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **83.360**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial do Segundo Serviço Registral

São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sergio Camargo de Martins

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que viem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento o documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. **NATALY DA SILVA FONSECA**, CPF nº 112.124.859-47, residente na Rua Brasília de Lara, nº 120, Bairro Alto, Curitiba, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **82.163**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 09 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial do Segundo Serviço Registral

São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sergio Camargo de Martins

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil

COMARCA DE

São José dos Pinhais

Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Serventúria: MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

EDITAL

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA, Oficial do Segundo Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

FAZ SABER a todos os que viem ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento o documento hábeis, vem INTIMAR a Sra. **PRISCILA NOGUEIRA SILVA**, CPF nº 048.003.089-84, residente na Rua Moacir Tomelin, nº 87, Santo Antônio, São José dos Pinhais, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis, sito à Rua XV de Novembro nº 930, Centro, nesta Cidade, no prazo de **15 (quinze) dias**, no horário das 8h30min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, podendo, no entanto, V. Senhoria comparecer diretamente à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, para saldar os débitos devidos, referente a Alienação Fiduciária do imóvel descrito na Matrícula nº **74.051**, conforme estabelece o Artigo 26 da Lei 9.514/97.

São José dos Pinhais, 08 de abril de 2025

MARIA LEONOR FERRAZ DALLA RIVA

Oficial do Segundo Serviço Registral

São José dos Pinhais-PR

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Oficial

Pedro José dalla Riva

Aristeu Camargo Martins

Aristeu Sergio Camargo de Martins

Escriventes

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADA EM PUBLICIDADE LEGAL

Publicações Obrigatórias

Atenção!

A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, nos termos da novíssima Lei n. 14.230/2021:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública a ação ou omissão dolosa que viole os deveres de honestidade, de imparcialidade e de legalidade, caracterizada por uma das seguintes condutas:

IV - negar publicidade aos atos oficiais, exceto em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado ou de outras hipóteses instituídas em lei;

(Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)

É obrigação da Administração Pública publicar as matérias legais e atos oficiais que envolvem os processos licitatórios em Diários Oficiais e, também, em jornais diários de Grande Circulação.

Contatos: Whatsapp 11 97184-1731 • PABX 11 5461-1321

Av Paulista, 37 - 4º andar - Sala 436 - Casa das Rosas - Bela Vista - São Paulo - SP

ALCOOLISMO?

EXISTE UMA SAÍDA

AV VICENTE MACHADO, 738

CENTRO . CURITIBA-PR

ENDEREÇOS DE GRUPOS PELO SITE

www.aapr.org.br



AQUI VOCÊ FAZ NEGÓCIO

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

41 3222-2422

AV VICENTE MACHADO, 738

CENTRO . CURITIBA-PR

ENDEREÇOS DE GRUPOS PELO SITE

www.aapr.org.br



AQUI VOCÊ FAZ NEGÓCIO

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

41 3222-2422

AV VICENTE MACHADO, 738

CENTRO . CURITIBA-PR

ENDEREÇOS DE GRUPOS PELO SITE

www.aapr.org.br

Deltamed Serviços de Apoio à Saúde Ltda

CNPJ 31.822.743/0001-70 - NIRE 412.0891488-2

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores sócios quotista da DELTAMED SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 17/04/2025, às 10h00 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 10h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2024; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 09Hrs (Horário de Brasília) do dia 17/04/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Erickson Jose Blun Lima** - Administrador.

PROHEALTH LTDA

CNPJ 12.334.997/0001-03 - NIRE 412.0683518-7

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores sócios quotista da PROHEALTH LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 17/04/2025, às 15h00 em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 15h15 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2024; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 12h (horário de Brasília) do dia 14/04/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Erickson Jose Blun Lima** - Administrador.

Hygea Gestão e Saúde Ltda.

CNPJ 80.769.680/0001-41 - NIRE 4120204339-1

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

São convocados os Senhores sócios quotista da HYGEE GESTÃO E SAÚDE LTDA, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará EXCLUSIVAMENTE na forma DIGITAL por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme previsto a Instrução Normativa DREI nº 79/2020, a se realizar em 17/04/2025, às 13h30h em 1ª convocação com a presença de titulares de no mínimo ¼ do capital social, e, às 13h45 em 2ª convocação com qualquer número de presentes, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação e votação da prestação de contas do administrador do exercício de 2024; 2) Examinar o balanço patrimonial e dar destinação ao resultado do exercício; 3) Outros assuntos de interesse dos sócios. **Observações Importantes:** Todos os sócios poderão participar e votar remotamente por meio da plataforma Microsoft Teams pela qual será realizada a assembleia. Para participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os sócios devem enviar solicitação EXCLUSIVAMENTE VIA APLICATIVO WHATSAPP para o nº +55 (41) 9104-3351, até as 12h (horário de Brasília) do dia 14/04/2025. A solicitação deverá estar acompanhada de documento de identificação do sócio ou, se for o caso, de seu procurador constituído para tal fim. Após recebida a solicitação e verificados os documentos apresentados, será enviado para o e-mail do solicitante o link e as instruções de acesso à Plataforma Digital, sendo remetido apenas um convite individual por solicitante. O link e as instruções são pessoais e intransferíveis e não poderão ser compartilhados com terceiros, sob pena de responsabilização do sócio. O balanço patrimonial e demais documentos relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estão disponíveis na sede da empresa. **Thiago Gayer Madureira** - Administrador.

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 19.851.496/0001-35 NIRE 41.300.090-785

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 22ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

A Logos Companhia Securitizadora S.A., na qualidade de emissora dos certificados de recebíveis imobiliários da 22ª série da 1ª emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A. ("Emissora"), "Titulares dos CRI" e "CRI", respectivamente, convoca os Titulares dos CRI a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI, nos termos da Cláusula 13 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 22ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em assembleia geral de Titulares dos CRI (AGTCRI), a realizar-se no dia 9 de maio de 2025, às 14:00 horas exclusivamente de forma digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma eletrônica "Google Meet", administrada pela Emissora, sendo o acesso disponibilizado individualmente aos Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos desta Edital, por meio de link de acesso que será informado pela Emissora, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): (i) considerando o inadimplemento da obrigação de amortização das parcelas de principal dos CRI desde 16 de novembro de 2022 e de juros remuneratórios desde 15 de janeiro de 2025, conforme eventos previstos no Anexo I do Termo de Securitização, ocasionado pela insuficiência de recursos do Patrimônio Separado, deliberar sobre: (I) a apresentação, ou não, pelos Titulares dos CRI, de proposta à Emissora e ao Agente Fiduciário para repactuação dos CRI, considerando os Créditos Imobiliários existentes, as ações judiciais de cobrança em curso, e as despesas em aberto do Patrimônio Separado; (II) caso aprovado o item (I), a apresentação de proposta, nos termos do item (I) acima, a fixação de prazo para apresentação, pelos Titulares dos CRI, de proposta para repactuação dos CRI; (III) aprovação do aporte de capital na Conta Centralizadora, pelos Titulares dos CRI, no valor de R\$ 886.036,01 (oitocentos e oitenta e seis mil e trinta e seis reais e um centavo), a fim de restituir a Emissora acerca das Despesas do Patrimônio Separado em R\$ 286 desde a Data de Emissão dos CRI, até 28 de fevereiro de 2025, sendo R\$ 695.265,01 (seiscentos e noventa e cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo) a título de remuneração e administração do Patrimônio Separado e R\$ 190.771,00 (cento e noventa mil setecentos e setenta e um reais) a título de remuneração de servicing dos Créditos Imobiliários conforme demonstrativo objeto do Anexo I à presente convocação, conforme previsto na Cláusula 14.3 do Termo de Securitização, transcrita a seguir: "Insuficiência de Recursos: Em caso de insuficiência de recursos no Fundo de Reserva, as despesas serão suportadas pelo Patrimônio Separado e, caso não seja suficiente, pelos Titulares dos CRI. Em última instância, as Despesas do Patrimônio Separado que eventualmente não tenham sido saldaadas na forma deste item serão acrescidas à dívida dos Créditos Imobiliários e gozarão das mesmas garantias dos CRI, preferindo e estes na ordem de pagamento." (b) caso o item (a)(i) acima não seja aprovado, deliberar sobre a liquidação, ou não, do Patrimônio Separado, nos termos do artigo 30 da Lei nº 14.230, de 3 de agosto de 2022, bem como o item 25, inciso IV, item (b) da Resolução CVM 60, considerando a insuficiência de recursos conforme demonstrativo Anexo I à presente, para a quitação integral do saldo devedor dos CRI ("Liquidação do Patrimônio Separado"); (c) caso aprovado o item (b) acima, aprovar, nos termos do artigo 30, § 2º da Lei nº 14.230, de 3 de agosto de 2022 e da Cláusula 12.1.5 do Termo de Securitização (i) a transferência dos Créditos Imobiliários decorrentes das CIs que compõe o Patrimônio Separado, por meio de dação em pagamento diretamente aos Titulares dos CRI, com ou sem a participação de instituição administradora a ser contratada pelos Titulares dos CRI às suas expensas, que atuará como liquidadora do Patrimônio Separado; (ii) caso aprovado o item (c) acima, autorizar a Emissora a tomar todas as medidas para encerrar a Conta Centralizadora; (iii) caso aprovado o item (i) acima, considerando a modificação da titularidade dos direitos discutidos nos processos judiciais listados no Anexo III da presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (iv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, tendo em vista a liquidação do Patrimônio Separado, sempre considerando a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, sendo os custos decorrentes do item (i) acima assumidos diretamente pelo Liquidante; (v) caso aprovado o item (i) acima, e reemboresados pelos Titulares dos CRI. Os protocolos para transferência dos processos judiciais deverão ser realizados em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta data e eventuais processos créditos futuros dentro do mesmo prazo, respeitando os prazos processuais caso sejam meros; (v) caso aprovado o item (i) acima, o Liquidante deverá assumir diretamente a responsabilidade por todos e quaisquer custos e despesas decorrentes das deliberações desta ata, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, taxas de cartórios, penaltias, etc.; (vi) caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora a contratar assessoria legal, para a elaboração dos instrumentos de formalização das decisões a serem tomadas, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (vii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, tendo em vista a liquidação do Patrimônio Separado, sempre considerando a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, sendo os custos decorrentes do item (i) acima assumidos diretamente pelo Liquidante; (viii) caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora a tomar todas as medidas para encerrar a Conta Centralizadora; (ix) caso aprovado o item (i) acima, considerando a modificação da titularidade dos direitos discutidos nos processos judiciais listados no Anexo III da presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (x) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, tendo em vista a liquidação do Patrimônio Separado, sempre considerando a Emissora e/ou o Agente Fiduciário, sendo os custos decorrentes do item (i) acima assumidos diretamente pelo Liquidante; (xi) caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora a tomar todas as medidas para encerrar a Conta Centralizadora; (xii) caso aprovado o item (i) acima, considerando a modificação da titularidade dos direitos discutidos nos processos judiciais listados no Anexo III da presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xiii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xiv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xvi) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xvii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xviii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xix) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xx) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxi) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxiii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxiv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxvi) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxvii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxviii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxix) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxx) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxi) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxiii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxiv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxv) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxvi) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxvii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação aos custos de Operação, com a consequente transferência dos processos judiciais listados no Anexo III à presente convocação, bem como eventuais futuros processos em que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário figurem como parte, devendo o Liquidante tomar todas as medidas necessárias para a sucessão processual da Emissora e/ou Agente Fiduciário pelo Liquidante, assumindo o Liquidante a responsabilidade para oferecer garantias, bem como assumir diretamente todos e quaisquer custos e despesas incorridos com relação a todos os processos existentes e futuros, incluindo, mas não se limitando, a honorários advocatícios, honorários de sucumbência, multas, taxas e penalidades processuais, bem como quaisquer outros custos ou despesas decorrentes de decisões judiciais ou ações de terceiros relacionadas a tais ações; (xxxviii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar a isenção de qualquer responsabilidade da Emissora e do Agente Fiduciário com relação



14ª Conferência Municipal de Saúde é realizada em Pinhais

“Planejando o SUS - O Futuro se Faz Agora” foi o tema do evento que contou com a participação da sociedade civil, trabalhadores da área da saúde, prestadores de serviços e representantes governamentais

No último sábado, 5 de abril, foi realizada em Pinhais a 14ª Conferência Municipal de Saúde. “Planejando o SUS - O Futuro se Faz Agora” foi o tema do evento que contou com a participação da sociedade civil, trabalhadores da área da saúde, prestadores de serviços e representantes governamentais. O encontro foi promovido no Centro de Formação dos Profissionais da Educação (Cenforpe), no bairro Weissópolis.

As propostas discutidas e aprovadas nos grupos de trabalho integrarão o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029. Durante a conferência também foi realizada a eleição de novos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS).

A prefeita de Pinhais, Rosa Maria, salientou que a conferência é um movimento democrático. “As conferências são momentos de debate, de escuta. Precisamos ter um olhar sobre o que é o ideal quanto à saúde pública, mas não podemos perder de vista também onde estamos e onde queremos chegar. O que estamos fazendo, posso afirmar que temos feito com excelência diante das condições que temos, por isso parabeno a todos pelo trabalho realizado em nosso município”, declarou.

Para o superintendente estadual do Ministério da Saúde no Paraná, Luiz Armando Erthal, é determinante ouvir a população na elaboração das políticas públicas. “Este é um momento muito importante dentro do SUS, pois é o momento da sociedade participar da construção da saúde. Portanto, é muito relevante, estamos aqui hoje podendo construir o SUS de forma conjunta. A democracia nos permite isso no município de Pinhais, no Es-

tado do Paraná e no Brasil. Usuários, trabalhadores, gestores, prestadores de serviço, todos temos a mesma voz em pé de igualdade”, ressaltou.

A deputada estadual Márcia Huçulak e palestrante do evento destacou a importância da atuação dos profissionais de saúde e dos conselheiros. “Quero cumprimentar todos os conselheiros usuários. É um voluntariado de muita identificação e envolvimento para que a saúde melhore cada vez mais e consiga atingir os objetivos de cuidar das pessoas e da qualidade de vida. Nesse sentido, também quero aproveitar para cumprimentar os trabalhadores que fazem a diferença”, ressaltou.

“Este é um processo democrático que traz a importância da participação da sociedade na implementação das políticas públicas de saúde, por meio do controle social. Reforçamos nosso compromisso com a qualificação dos serviços prestados à nossa comunidade. Garantir o fórum de discussão é importante para valorização do trabalhador e trabalhadora da saúde”, afirmou a secretária de Saúde de Pinhais, Adriane da Silva Jorge Carvalho.

Também participou do evento, o vice-prefeito de Pinhais, Marcinho. Representando o legislativo municipal, esteve presente a vereadora professora Haline Siroti.

Confira como ficou a composição d Conselho Municipal de Saúde gestão 2026/2029:

Segmento Usuários

Associação das Famílias Autistas de Pinhais (AFAPI) - Mislene Borges Sampaio
Lions Clube Pinhais - Carla de Fátima Menghini
Força Sindical Paraná - Nelson Ribeiro da Silva
Centro de Estudo, Defesa e Educação Ambiental (CEDEA) - Mario Sérgio Simião
Conselho Local de Saúde Tebas / Jardim Cláudia - Elizabeth Terezinha Quadros Alves
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Reparação de Veículos e Acessórios do Estado do Paraná - Edilson Luiz da Silva
Sindicato dos Metalúrgicos da Grande Curitiba - Carlos Eduardo dos Santos

Segmento Gestores e Prestadores de Serviço

Samira Raduan dos Santos
Dielli Cristine Bondan dos Reis
Raphael Batista Carnelocci
Hospital Adauto Botelho - Vagner José Cordeiro

Segmento Trabalhadores da Área da Saúde

FESMEPAR - Murilo de Araújo França
CREFITO - João Eduardo de Azevedo Vieira
COREN - Enmily Feitosa Oliveira
SINSERP - Christian Cesar Alves

Histórico: shows de aniversário movimentaram quase R\$ 1,5 milhão na economia de Pinhais

População de Pinhais aderiu em massa às atrações de Guilherme & Benuto, Luan Pereira e Raça Negra, representando 81% do total de notas fiscais trocadas por ingressos

Pinhais viveu noites históricas na última sexta-feira (4) e sábado (5). Para comemorar o aniversário do município, a prefeitura trouxe atrações de renome nacional, os sertanejos Guilherme & Benuto e Luan Pereira, e os sambistas do Raça Negra. Os shows também contaram com abertura dos artistas locais Anderson & Eric, Tais Amorim, Suburbanos, Terezo e DJ Evvy. O público garantiu lugar para prestigiar os eventos no ExpoTrade, que teve pista liberada para os consumidores do comércio local que trocaram notas fiscais por ingressos.

Com o apoio da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais (Acipi), o público cadastrou mais de 23 mil notas fiscais na plataforma online onde era feita a retirada dos ingressos. As compras, em uma média de R\$ 62 cada, movimentaram R\$ 1.488.579,27 no comércio, aquecendo a economia de Pinhais. Do total, 81% das notas trocadas foram dos moradores da cidade, que aderiram em peso às atrações trazidas pela prefeitura em comemoração aos 33 anos do município.

Toda a estrutura do show foi montada com os recursos da empresa vencedora do processo de licitação, cujo modelo de contratação também previu o repasse de R\$ 351 mil da empresa para a Prefeitura. Além disso, a viabilização dos shows também contou com cerca de R\$ 440 mil em patrocínios, investidos pelas empresas: Parc Autódromo, Sanepar, Helper Tecnologia, Expresso Azul, Shopping Metropolitano Pinhais e Conquista Saúde Integral, além do apoio da Acipi e Caixa Econômica Federal.

Foi em Pinhais que a dupla Guilherme & Benuto apresentou pela primeira vez ao vivo a recém-lançada “Filho da Mãe”, que já está na boca do povo. “Estreamos assim com vocês cantando muito e nos dando esse presente”, diz a legenda do vídeo publicado no Instagram da dupla. “Toda a galera de Pinhais que esteve presente aqui hoje e cantou do início ao fim, muito obrigado de coração. Esperamos voltar nos próximos anos. A cidade é mais nova que a gente, com um povo tão educado, acolhedor. Desejamos muitos anos de progresso, prosperidade e bênção na vida de todos os habitantes que fazem a história da cidade”, parabenizaram.

Jovem como Pinhais, Luan Pereira também comemorou a oportunidade de estar na cidade. “A expectativa é muito boa”, disse antes de entrar no palco. “Essa região aqui eu sou suspeito para dizer, sou loucamente apaixonado. É muito legal sonhar com Deus no coração em pisar em grandes festas nessas cidades maravilhosas e estar realizando isso agora. Eu já cantei aqui no Country Festival e ficou aquele gostinho de quero mais e, graças a Deus, estou tendo a oportunidade de voltar mais uma vez a Pinhais para sentir de novo essa energia maravilhosa da cidade”, comentou.

A moradora de Pinhais, Cristiane de Souza Araújo, realizou o sonho de curtir o show do Raça Negra. Antes da banda subir ao palco, ela já estava na pista curtindo o momento. “A festa está ótima, maravilhosa, estou adorando. Moro aqui desde os meus 9 anos. A ideia da troca de nota fiscal por ingresso foi perfeita. Você pode ‘gastar’ 1 real e já consegue vir num show maravilhoso desse?! Está ótimo!”, celebrou.

Embalando gerações há 40 anos, Luiz Carlos, vocalista do Raça Negra, comentou que cada show é diferente. “A gente costuma dizer que é sempre o primeiro show, a gente espera levar alegria para as pessoas, a todo momento que subimos no palco é uma emoção diferente. Nossa expectativa é que as pessoas gostem e saiam felizes”, disse em entrevista à TV Pinhais.

Luiz Carlos também desejou felicidades à cidade que completa 33 anos: “Mando um beijo para Pinhais e que esses 33 anos se transformem em 3 mil anos, que sejam felizes. É tradição dos paranaenses nos receber bem e não é diferente aqui em Pinhais, que venham muito mais coisas para fazermos juntos!”

A prefeita Rosa Maria enalteceu o trabalho das equipes, que concretizaram o planejamento de um evento histórico para o município. “É um momento de grande alegria, de muita emoção e gratidão enorme pois nossas equipes se articularam, planejaram, se esforçaram muito e o sonho se tornou realidade. São 33 anos sendo celebrados com uma festa maravilhosa, com atrações nacionais. Nossa população merece e com certeza esses shows marcarão nossas vidas”, declarou.



Do total, 81% das notas trocadas foram dos moradores da cidade, que aderiram em peso às atrações trazidas pela prefeitura. (Foto: Divulgação)

Indústria de carnes de Pinhais obtém certificação para vender em todo o Brasil

Com o selo, Quali Alimentos poderá ampliar produção de 4 para 20 toneladas por mês e gerar mais emprego e renda no município

Mais uma empresa de Pinhais conquistou a certificação no Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), o que permite expandir a comercialização da produção para todo o território nacional. Desta vez, a qualificação foi obtida pela Quali Alimentos, que fabrica carnes desfiadas congeladas.

O selo foi concedido pelo Serviço Municipal de Produtos de Origem Animal de Pinhais (SIMPOA), que desde 2023 tem o mesmo status que o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) para avaliar a qualidade e segurança alimentar desses itens. A equivalência de status se deu pela adesão do Consórcio Metropolitano de Serviços do Paraná (Comesp) ao Mapa, entidade da qual o município de Pinhais faz parte.

A Quali Alimentos iniciou as operações em 2015 em uma cidade vizinha, mas se mudou para Pinhais em setembro de 2024, em busca de apoio para ampliar o negócio. Por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (Semde), desenvolveu um projeto adequado às exigências do SISBI-POA e construiu a sede da indústria no bairro Estância Pinhais.

Para celebrar a conquista do selo, em meados de março os proprietários da Quali Alimentos, Ivonete Cardoso e Marcio Bieda abriram as portas da linha de produção para a prefeita Rosa Maria, a presidente do Comesp, Karime Fayad, prefeita de Rio Branco do Sul, o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, Ivaldo Sá Barreto Filho, o diretor de Agricultura e Abastecimento de Pinhais, Bruno Sítima e as equipes técnicas de médicas veterinárias do SIMPOA de Pinhais e do Comesp.

“Nossas equipes sempre buscaram esse aprimoramento, e o Comesp fez toda a diferença, junto com a Secretaria de Desenvolvimento e Inovação”, agradeceu a prefeita Rosa Maria na ocasião. Segundo ela, a prefeitura



produto pronto. Fizeram acordo com uma fábrica do interior do estado, para distribuir o produto na região de Curitiba. Em seguida começaram a desenvolver a fabricação própria, e a pizzaria foi deixada de lado já no final daquele ano.

“Nosso sonho sempre foi ter o SISBI para abrir as portas do mercado nacional, mas alguns fiscais nos desanimaram, dizendo que era muito difícil cumprir com os requisitos, por serem semelhantes aos dos frigoríficos. Depois soubemos de uma pequena leiteria do interior que conseguiu, e logo vimos uma empresa de Pinhais que também conseguiu”, conta Ivonete. Ela faz menção à indústria de pescados Kairós, que foi certificada no fim de 2023. A partir daí, procuraram a Prefeitura de Pinhais, que deu todo o apoio para a fábrica se instalar na cidade e obter a certificação

Metrópole

ALEP

Metrópole

Súmulas
Publicações Legais
Concorrências
Tomadas de Preços
Avisos - Anúncios
Comunicados - Etc.

Ligue: (41) 3024-6766 / 99973-1492



Bancada Feminina recebe projeto que cria 1º Câmara do TJPR especializada em violência doméstica e familiar

Iniciativa é inédita no Brasil, segundo presidente da Assembleia; Colegiado também definiu calendário de audiências públicas para 2025

A Assembleia Legislativa do Paraná recebeu (7) um projeto de lei do TJPR (Tribunal de Justiça do Paraná) que prevê a instalação de uma Câmara Criminal com competência exclusiva em violência doméstica e familiar contra a mulher. Atualmente, é a 1ª Câmara Criminal que cuida do tema. A proposta foi enviada pela desembargadora Lídia Matiko Maejima, presidente do Tribunal.

A entrega do texto foi oficializada na primeira reunião realizada pela Bancada Feminina neste ano, na sala Deputado Arnaldo Busato. As dez deputadas estaduais receberam o projeto ao lado do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Alexandre Curi (PSD) e do deputado Hussein Bakri (PSD), líder do governo.

“É o primeiro Tribunal de Justiça do Brasil que está criando uma Câmara dedicada à violência doméstica”, ressaltou Curi. Conforme o presidente, o projeto deve tramitar com celeridade no Legislativo.

A deputada Mabel Canto (PSDB), presidente da Bancada Feminina, será a relatora do projeto que estabelece o novo órgão julgador. “É um passo importante na luta contra a violência contra as mulheres e contra as crianças do Estado do Paraná. Parabênz o TJ pela iniciativa”, destacou a parlamentar durante a sessão plenária.

Órgão julgador deve agilizar processos

Conforme Matiko Maejima, a criação da nova Câmara Criminal é necessária devido ao alto volume de demandas relacionados ao crime. Desde 2012, com a criação de 13 Varas Judiciais especializadas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, “verificou-se consequente aumento na distribuição de recursos relacionados à matéria, levando a atual 1ª Câmara Criminal deste Tribunal, por sua competência, a receber o dobro de processos em comparação às demais Câmaras Criminais”.

“Para dar vazão ao expressivo aumento na distribuição de recursos submetidos a julgamento por este Tribunal de Justiça, mos-

tra-se necessária a criação de novos cargos de Desembargador e de Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, de modo a viabilizar a redistribuição de processos — objetivando a duração razoável do processo”, ressaltou a desembargadora presidente.

Para atender as demandas da nova Câmara Criminal, o projeto de lei prevê a criação de 48 cargos e 10 funções comissionadas de assistente jurídico na estrutura do TJPR. Além dos cargos de desembargador e de juiz de direito substituto citados, está prevista a ampliação do efetivo em cargos como chefe de gabinete, assessor, assistente, oficial de gabinete, entre outros. O impacto financeiro anual é de R\$ 14,1 milhões, segundo o órgão.

Calendário de audiências públicas para 2025

A Bancada Feminina da Assembleia também definiu duas audiências públicas para serem realizadas ainda em 2025. A primeira, prevista para o dia 3 de junho, tem como tema “Avanços na Proteção das Mulheres Vítimas de Violência”, que trata dos recém-sancionados projetos Recomeço e Ampara, lançados pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (Semipi) e pela Defensoria Pública, respectivamente.

“A audiência será mais técnica, justamente para mostrar como as mulheres terão acesso aos serviços”, adiantou a deputada Mabel Canto (PSDB), que preside a Bancada Feminina.

A segunda deve trazer médicos e técnicos para discutir o climatério. A audiência pública “Tratamento do Climatério e Menopausa e PL 111/2024” está marcada para o próximo dia 7 de outubro. O projeto citado, aprovado na última semana pela Comissão da Mulher, cria o Programa Paranaense de Atenção à Saúde no Climatério no Paraná.

“Piores Cidades Para Ser Mulher”

Outro tema discutido pelas deputadas foi o estudo “Piores Cidades Para Ser Mulher”. Realizado e divulgado na última semana pela

Tewa 225, ele lista duas cidades paranaenses - Paranaguá (1ª colocada) e Ponta Grossa (10ª) - entre as dez mais hostis às mulheres entre os 319 municípios brasileiros com mais de 100 mil habitantes.

Taxas de feminicídio, desigualdade salarial por sexo, representatividade feminina nas câmaras de vereadores e taxa de mulheres jovens que não estudam nem trabalham foram as variáveis consideradas pelo estudo. “É um tema que nós, como Assembleia, temos que nos debruçar”, garantiu Mabel Canto.

“Temos um Estado que infelizmente é machista. Nossa cultura é de submissão da mulher”, comentou Marcia Huçulak (PSD). Ela destacou ainda que 85% dos municípios avaliados em todo o Brasil estão classificados na categoria de “desigualdade extrema”.

Viagem para Brasília e museu

As atualizações no Código Eleitoral que atualmente tramitam no Congresso Nacional também foram debatidas pelas deputadas estaduais. Em especial, o trecho que modifica como deve ser a participação feminina na política. As parlamentares organizam uma viagem para Brasília, com o objetivo de participar de uma das audiências marcada para as próximas semanas.

Por fim, as deputadas também discutiram a criação de um museu virtual que registre a trajetória de parlamentares mulheres na Assembleia Legislativa. Pretende-se que o memorial seja construído na página oficial do Legislativo, em uma área reservada à divulgação das atividades da Bancada Feminina e da Comissão de Defesa da Mulher.

“É uma maneira de valorizar o trabalho feito por deputadas mulheres e de incentivar a participação feminina. É importante para outras mulheres saberem. Muitas ainda acham que é um espaço onde não podem estar”, destacou Mabel Canto. A ideia é inspirada na iniciativa adotada pela Bancada Feminina da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, que possui página própria.

Por Felipe Bottamedi - Alep-PR



Deputado Goura (PDT) destaca a aprovação do PL da concessão da Pedreira do Atuba como parque multiuso

A proposta que une preservação ambiental, prática esportiva e educação científica e autoriza a concessão de uso à iniciativa privada da Pedreira do Atuba (PL 88/2025) foi aprovada, na segunda-feira (7), pela Assembleia Legislativa do Paraná.

De iniciativa do Poder Executivo, o projeto de lei começou a tramitar em fevereiro deste ano e encerra um longo processo que teve início em 2005 de criação de um parque multiuso que unisse esporte, ciência, turismo e preservação ambiental, beneficiando Curitiba e Região Metropolitana.

“O nascimento deste parque da Pedreira do Atuba é fruto de uma articulação ampla entre poder público, entidades esportivas, universidades, ambientalistas e a própria comunidade”, disse Goura, ao encaminhar o pedido de aprovação do projeto de lei.

O deputado explicou que a ideia é garantir manutenção, segurança, promoção de eventos e incentivo ao turismo. “O modelo de concessão foi discutido em audiências públicas e nesta Assembleia, e o edital de licitação está previsto para ainda este ano”, informou.

“Queremos um parque bem cuidado, acessível, que movimente a economia local e preserve a natureza. São quase 120 mil metros quadrados que terão enfim um uso adequado”, disse Goura. Ele contou que do primeiro requerimento em 2017 à proposta de concessão em 2025, a trajetória foi longa e marcada por persistência.

“A Pedreira do Atuba pode se tornar um símbolo de reconexão entre natureza, esporte e educação. É mais do que um parque. É um projeto de cidade. Um espaço para todos e feito por muitos”, destacou Goura.

Goura lembrou que a ideia do parque vem de longe, com a prática da escalada em pedreiras nas décadas de 1980 e 1990. Mas com a criação dos parques municipais, muitos desses locais ficaram inacessíveis para os escaladores.

Escalada nos parques

“Em agosto de 2017, protocolamos na Prefeitura de Curitiba um pedido de estudo de viabilidade para liberar a escalada

e o rapel em quatro pontos estratégicos da cidade, entre eles a Pedreira do Atuba. A proposta previa regulamentação, segurança e apoio à prática”, lembrou Goura.

Entidades como o Clube Paranaense de Montanhismo (CPM), a Associação Montanhistas de Cristo (AMC) e a Federação Paranaense de Montanhismo (FEPAM) aderiram à iniciativa. O escalador de prestígio internacional Valdemar Niclevitz também se juntou ao movimento.

Em junho de 2019, o deputado Goura levou a proposta ao governador do Paraná, Ratinho Junior. A ideia era transformar a Pedreira do Atuba em um parque público multiuso, com áreas para escalada, mountain bike, skate, trilhas, centro de eventos e educação ambiental. Na época, o local ainda abrigava mais de 700 carros apreendidos.

Audiência pública

Em maio de 2021, uma audiência pública com o título “Pedreira do Atuba: Desafios e Possibilidades” foi realizada na Assembleia Legislativa. O projeto foi oficialmente reconhecido pela Prefeitura de Colombo e ganhou força no meio acadêmico.

“A Sociedade Brasileira de Geologia (SBG) destacou a importância científica do local, com formações rochosas raras como migmatitos e gnaisses. UFPR e UTFPR manifestaram interesse em transformar o parque em um centro de pesquisas geológicas”, afirmou Goura.

“É um dos poucos lugares no Brasil com exposição intacta de rochas pré-cambrianas”, destacava documento da SBG entregue ao deputado na audiência pública. Que também sugeria a criação de trilhas interpretativas, espaço para estudos ambientais e estrutura para pesquisas.

“O sonho, que começou com um pedido formal ao prefeito de Curitiba, agora ganha contornos reais, com o apoio de ambientalistas, esportistas, pesquisadores e moradores da região”, disse Goura.

Dia Mundial da Saúde é celebrado na Assembleia com carta de melhorias ao SUS

Sessão solene proposta pelo deputado Ney Leprevost (União) homenageou profissionais e elencou desafios à saúde pública

A Assembleia Legislativa do Paraná recebeu (7) uma sessão solene em homenagem ao Dia Mundial da Saúde, realizada no Plenário. A cerimônia, proposta pelo deputado Ney Leprevost (União), foi marcada por homenagens e pela formalização de uma carta com 15 medidas estratégicas para melhorar a vida dos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde).

Dentre as ações estão a criação de um plano de carreira para os médicos, semelhante ao da magistratura; a maior inclusão de pacientes para tratamento de doenças raras de pessoas autistas, melhorias no tratamento de saúde mental e a valorização dos profissionais de enfermagem, detalha Leprevost, que também coordena a Frente Parlamentar da Medicina.

A carta será encaminhada para todas as “principais autoridades da República”, conforme o deputado. “A gente quer estar trabalhando junto com os médicos, com os profissionais de saúde, com os hospitais, com as secretarias municipais, com as clínicas para achar medidas que possam melhorar a



saúde de todos os paranaenses e de todos os brasileiros”, ressaltou Leprevost.

Desafios para o SUS

“Nosso serviço tem muita sobrecarga, trabalhamos muitas horas com poucos funcionários e muitos pacientes”, destacou Dani- ele Fabris, secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná (Coren/PR) – uma das homenageadas na cerimônia. “A gente sempre conta com o apoio da Assembleia, de toda categoria

salva vidas. Mas falta investimento. Nosso povo merece mais dinheiro para a Saúde”, ressaltou o doutor José Fernando Macedo, presidente da Associação Médica do Paraná (AMP).

Também participou da mesa o presidente do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (Cosems), Fábio de Mello. O prefeito de Araucária, Dr Gustavo (PL), além de outras autoridades e gestores de Saúde, compareceram à cerimônia. Por Felipe Bottamedi

Metrópole

CURITIBA

Câmara Municipal

Metrópole

Súmulas
Publicações Legais
Concorrências
Tomadas de Preços
Avisos - Anúncios
Comunicados - Etc.

Ligue: (41) 3024-6766 / 99973-1492



(Foto: Claudio Sehnem/CMC)

Planejamento Urbano: comitiva internacional visita Câmara de Curitiba

A Câmara Municipal de Curitiba (CMC) recebeu (3), uma comitiva internacional formada por 52 autoridades da América Latina. Prefeitos, vereadores, diretores de autarquias e secretários municipais de oito países participaram do encontro, que teve como objetivo a troca de experiências sobre planejamento urbano, desenvolvimento social, governança e as diretrizes do Plano Diretor da cidade.

A visita foi organizada pela Agência Continental de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e reuniu representantes do Uruguai, Bolívia, Porto Rico, Peru, Equador, Paraguai e Costa Rica. No Legislativo curitibano, o grupo foi recepcionado pelo presidente da Câmara, Tico Kuzma (PSD), e pelos vereadores Meri Martins (Republicanos) e Nori Seto (PP). A programação incluiu uma apresentação institucional e um debate conduzido pela vereadora Rafaela Lupion (PSD), presidente da Comissão de Urbanismo, Obras Públicas e Tecnologias da Informação, que detalhou a revisão do Plano Diretor, prevista para iniciar em 2025.

O modelo curitibano foi destacado pelos visitantes como referência em planejamento e mobilidade urbana. Para Anabel Hermosa Acosta, prefeita de Otavalo, no Equador, a estrutura da cidade e a integração entre os poderes impressionam. "Foi uma experiência muito enriquecedora. Vemos como Curitiba tem um planejamento através do Plano Diretor nos mais diversos campos, como no transporte, mobilidade e na área social, e como essa legislação tem sido cumprida ao longo do tempo", afirmou.

Anabel Acosta também ressaltou o reconhecimento internacional da cidade em temas como segurança e inovação. "Curitiba como cidade mais inteligente do mundo nos deu grandes ensinamentos. O que recebemos aqui da Câmara e de órgãos como o Instituto de Planejamento Urbano tem um valor enorme para nossas cidades. Foi uma grande experiência ouvir os vereadores sobre os desafios e soluções nas áreas de transporte e urbanismo", acrescentou a prefeita.

A comitiva também destacou a importância da equidade de gênero na política. Fiorella María Forestieri Alvarenga, vereadora da capital paraguaia Assunção, elogiou o avanço da representatividade feminina no Legislativo curitibano. "O Brasil é um país irmão para nós e que sempre conseguimos muitos aprendizados. Aqui estamos em uma cidade tão desenvolvida e premiada por ser a cidade mais inteligente que, em vez de não fomentar o aumento das mulheres na política, celebram que seja a primeira vez que haja 12 mulheres na Câmara dos Vereadores", afirmou Fiorella Alvarenga, que é presidente da Comissão de Equidade de Gênero na Câmara de Assunção.

A vereadora paraguaia também destacou a maturidade política observada em Curitiba. "Celebramos e aprendemos da fortaleza da democracia de vocês e da coerência das autoridades que deixam de lado os egos e priorizam a cidade, conseguindo o progresso da gente, porque, no final, a cidade é de e para a gente", ressaltou Fiorella.

A relação entre Curitiba e Assunção vai além do intercâmbio institucional. A capital paraguaia é uma das 16 cidades que possuem o título de Cidade-Irmã de Curitiba, concedido pela lei municipal 4.740/1973. A honraria reconhece localidades que compartilham valores de humanismo, cultura e desenvolvimento sustentável com a capital paranaense. A cidade de Montevideu, no Uruguai, é outra cidade-irmã da capital paranaense que também teve representantes na comitiva internacional.

A visita foi acompanhada pela Tisa Kastrup, assessora de relações internacionais da Prefeitura de Curitiba, e fez parte de uma programação mais ampla de imersão técnica em Curitiba. A comitiva também cumpriu agenda em órgãos como o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) e a URBS, onde conheceram detalhes do sistema de transporte público da cidade. O roteiro incluiu ainda visitas à Fazenda Urbana, à Rua da Cidadania do Cajuru e ao Mercado Municipal.

***Notícia elaborada pela estudante de Jornalismo Pietra Hara, especial para a CMC - Supervisão do estágio: Michelle Stival**
Edição: José Lázaro Jr -Revisão: Ricardo Marques



Pela lei 16.493/2025, a Secretaria do Urbanismo será responsável pela cobrança das taxas de licenciamento. (Foto: Isabella Mayer/SECOM)

Novas regras para eventos em espaços públicos já estão em vigor

Em março, a Câmara Municipal de Curitiba aprovou a revisão da publicidade temporária e a autorização de prestação de serviços e comércio temporário em eventos.

Duas leis aprovadas pela Câmara Municipal de Curitiba (CMC) no começo do mês passado, e que tiveram a participação dos vereadores e vereadoras, já estão em vigor na capital. As normas contêm novas regras para a promoção de eventos em locais públicos. Trata-se da lei 16.493/2025, que regulamenta a publicidade temporária em eventos, e da lei 16.494/2025, que autoriza a prestação de serviços e o comércio temporário exercidos por parceiros temporários do promotor de eventos.

A nova lei que regulamenta a publicidade ao ar livre revogou a lei municipal 16.423/2024, que havia sido aprovada pela CMC em novembro passado. De iniciativa da Prefeitura de Curitiba, as regras foram atualizadas para flexibilizar a promoção dos eventos na cidade. Enquanto a lei de 2024 restringia a exploração da publicidade temporária aos promotores dos eventos, a lei 16.493/2025 ampliou a autorização a seus parceiros comerciais.

Pela nova norma, os parceiros comerciais só poderão exibir publicidade no local, data e horário do evento. Em relação ao material publicitário, este deverá ser retirado imediatamente após o evento, sob risco de penalidades. A Secretaria Municipal do Urbanismo (SMU) será responsável pela cobrança das taxas de licenciamento.

Além de votar a atualização da legislação, a CMC também colaborou com a redação da nova lei, ao aprovar uma emenda assinada por

21 vereadores e vereadoras. A redação original autorizava a divulgação do evento "desde que o mesmo esteja com seu processo de licenciamento em andamento, junto ao órgão competente". A modificação de caráter técnico substituiu a expressão "em andamento" por "licenciamento regular".

Responsável pela emenda, Laís Leão (PDT) explicou, na votação em primeiro turno, em plenário, que a ideia foi para "deixar mais claro tanto o trabalho do promotor de eventos quanto da Prefeitura", evidenciando que a divulgação só pode ser feita a partir do momento em que o Município identificar que o evento preenche todos os requisitos.

Legislação curitibana autoriza atividades de parceiros comerciais

Também foi sancionada a lei municipal 16.494/2025, que trata da atuação dos parceiros comerciais do promotor do evento. A norma agora vai substituir a lei 16.476/2024, de dezembro do ano passado e antes restrita aos eventos esportivos e de atividade física, já que possui uma regulamentação mais abrangente, voltada aos eventos de qualquer temática.

Pela nova lei, fica autorizada a prestação de serviços ou o comércio temporário em apoio a eventos em espaços públicos, devidamente licenciados pelo Município. Conforme a redação, "a prestação de serviços ou o comércio temporário são aqueles exer-

cidos por parceiros do promotor do evento, no interior da área deste, por meio de uso ou de instalações provisórias".

É necessário que os parceiros comerciais estejam com o alvará de localização e funcionamento em situação ativa ou possuam um credenciamento específico, junto ao órgão municipal competente, para exercer a atividade pretendida. A lei acrescenta que "poderão ser prestados serviços ou serem comercializados apenas produtos relacionados ao objeto do evento ou complementares à sua realização".

Originalmente, a autorização não contemplava o trabalho de vendedores ambulantes e o comércio de alimentos e bebidas nos chamados food trucks. Graças a uma emenda assinada por 23 vereadores e vereadoras, a regulamentação passou a admitir as atividades das duas categorias. A autorização será condicionada às situações em que tais parceiros comerciais, contratados diretamente pela produção do evento, "previamente preencherem os requisitos estabelecidos pelas legislações relativas aos assuntos".

Ambas as normas foram sancionadas pelo prefeito de Curitiba, Eduardo Pimentel, no dia 11 de março e já estão em vigor na cidade.

Por Pedritta Marihá Garcia
Revisão: Ricardo Marques

Mães atípicas pedem mais atenção do Poder Público

Audiência para debater projeto de lei dos vereadores Meri Martins e Pier Petruzziello trouxe demandas das população à Câmara de Curitiba

As famílias e entidades que compareceram à audiência pública da Câmara Municipal de Curitiba (2), cobraram do Poder Público ações efetivas de amparo psicológico, capacitação e condições dignas para mães que cuidam de filhos com deficiência. O debate foi realizado no auditório da CMC, por iniciativa dos vereadores Meri Martins (Republicanos) e Pier Petruzziello (PP), que têm um projeto de lei voltado às mães atípicas tramitando no Legislativo (005.00153.2024).

"Por mais que tenhamos campanhas de conscientização todos os anos, não são datas festivas, são datas pesadas, [cujos dramas] as famílias vivem diariamente. Temos que melhorar as condições de vida das famílias com crianças autistas, com doenças raras e com deficiência", disse Meri Martins, registrando que, nesta semana, começou o Abril Azul, para chamar a atenção da sociedade ao Transtorno do Espectro Autista. Complementando a fala, Petruzziello destacou o caminho traçado até aqui, desde 2014, quando começou a atuar na causa autista.

"Só vamos mudar a realidade de famílias atípicas se o Poder Público encarar esse tema como prioridade. Na Semana do Autismo, todo mundo coloca nas redes sociais, mas é um assunto para ser trabalhado nos 365 dias do ano, senão vai continuar sendo aresta de outros projetos. Tem que ser global, tem que ser uma política pública eficiente", disse Petruzziello. A audiência pública foi acompanhada pelos deputados estaduais Alexandre Amaro (Republicanos) e Alisson Wandscheer (Solidariedade), além do vereador Renan Ceschin (Pode).

No seu primeiro mandato na CMC, Meri Martins ingressou como coautora em um projeto de lei protocolado por Pier Petruzziello no ano passado, ainda na legislatura anterior, que pede a criação, em Curitiba, de uma Política de Capacitação e Amparo Psicológico às mães e tutores legais de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A



(Foto: Kim Tolentino/CMC)

política pública colocaria à disposição das famílias psiquiatra, psicólogo e terapeuta ocupacional, além de outras ações conveniadas com instituições sociais da cidade.

Mães pedem "escuta ativa" e alertam para risco de esgotamento e suicídio

Transmitida ao vivo pelo canal da CMC no YouTube, a audiência pública registrou diversos depoimentos sobre o tema. Bruna Januário Massa, psicóloga clínica e mãe atípica, fez um relato da sua jornada pessoal na criação de Noah, um filho com hidrocefalia severa. "Quando a gente fala de maternidade atípica, tudo vai ao extremo. Se para mim, tendo os recursos financeiros para cuidar dele, já foi desafiador, imagina para a mãe que não tem [recursos]. Foi a psicoterapia que me ajudou a ter a resiliência que eu tenho hoje e é por isso que eu estou aqui hoje. Não é luxo, é necessidade", pediu.

Depois de um testemunho bastante emocionado, Letícia Fanini, fisioterapeuta e ativista da inclusão, mãe de Lorenzo, com múltiplas deficiências, pediu que a sociedade reflita sobre como o cuidado permanente afeta os responsáveis. "Não se trata de morrer pelo filho, mas de viver pelo filho", resumiu. Acompanhada da filha adolescente Gabi Rosa, Danielle Amorim Rosa Lira de Oliveira, presidente do Instituto Duas Rosas, contou sobre a jornada de ambas, que enfrentaram o diagnóstico tardio de autismo. "Ela teve o diagnóstico com 6 anos e começou a falar com 8. Tive que parar de

trabalhar, largar um emprego de 14 anos, e só pude fazer isso porque o meu marido me manteve, ele supriu, mas essa não é a realidade [para muitas pessoas]", disse.

Responsável pelo acompanhamento de famílias atípicas, a neurologista Andressa Szczypkowski confirmou que a dificuldade de acesso à terapia, ao sistema de saúde e às escolas adaptadas e especiais são obstáculos ao cuidado. "Quando a gente pergunta às famílias, o que mais as aflige é a saúde mental das mães e os cuidados da criança. É preciso se colocar cada vez mais no lugar dessas mães", reforçou. A psicóloga Laura Tilly Cutrim, da APAE Curitiba, contou situações em que foi preciso mobilizar a estrutura de apoio para evitar suicídios dos responsáveis.

"É uma jornada permeada pela frustração, porque as coisas serão diferentes do que se tinha imaginado. O caminho [do suicídio] é mudado quando você é atendida por um profissional que sabe [como orientar], porque a gente consegue [incluirl], fazer que a rede de mães se fortaleça. Se não cuidar de quem cuida, como vai ficar quem elas estão cuidando?", disse Laura Cutrim, da APAE. Ao final da audiência pública, mães atípicas pediram o direito à fala e fizeram depoimentos, que estão registrados no canal da CMC no YouTube.

Falando em nome da Prefeitura de Curitiba, Ellyse Matos, à frente do Departamento dos Direitos da Pessoa com Deficiência, mãe atípica, destacou a oferta, nos bairros da cidade, do programa Caregiver Skills Training, homologado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Criado para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), o programa consiste em nove sessões de grupo e três visitas domiciliares individuais, em que a equipe ensina o cuidador sobre como usar as brincadeiras e as atividades diárias, assim como as rotinas domésticas, como oportunidades para melhorar a interação e a participação, o desenvolvimento e a aprendizagem. **Por José Lázaro Jr. | Revisão: Ricardo Marques**

Jean Pierre Herman de Moraes Barros - Diretor Presidente
Antonio de Souza Queiroz Ferraz Junior - Diretor Vice Presidente
Roberto Alves da Silva - Contador - CRC 1SP 148266/O-0

A GENTE PRODUZ, + DE 170 PAÍSES CONSOMEM.

PARANÁ O SUPERMERCADO DO MUNDO

**O maior produtor
de alimentos do
Brasil.**

**Exportação pelos Portos
do Paraná. 5x eleitos
os melhores do país.**

**Maior centro logístico da América
Latina, com investimentos constantes
em rodovias, ferrovias e aeroportos.**

PARANÁ 
GOVERNO DO ESTADO
Terra de gente que trabalha e cuida
Saiba mais em pr.gov.br

Metrópole SJP

Sine nos Bairros chega ao Rio Pequeno nesta quarta-feira (9)



Com o objetivo de aproximar os cidadãos das vagas de empregos disponíveis na Agência do Trabalhador, a Secretaria de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (Setrab) de São José dos Pinhais promove o SINE nos Bairros. A ação desta semana será realizada no bairro Rio Pequeno, nesta quarta-feira (9), das 9h às 15h, no CRAS Miguel Halush, localizado na Rua Onofre Holthman, nº 200.

Os interessados poderão se candidatar a diversas vagas de trabalho em diferentes áreas de atuação, além de

obterem informações e orientações. Para participar, os candidatos devem comparecer com:

- Currículo atualizado;
- Carteira de Trabalho;
- Documentos pessoais como CPF, RG e PIS;
- Comprovante de residência.

Mais informações podem ser obtidas diretamente com a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Economia Solidária (Setrab) pelo telefone (41) 3283-6800.

Trecho da Rua Zaperlon é bloqueado para manutenção asfáltica nesta quarta-feira (9)



Nesta terça-feira (8) e quarta-feira (9), um trecho na Rua João Zaperlon, no bairro Costeira, estará interdita para serviços de fresagem e recapeamento asfáltico. O bloqueio total ocorre entre a Alameda Bom Pastor e o entroncamento com a Rua Manoel Pires Pereira.

Já entre a Rua Manoel Pires Pereira e a Rua Boa Vista, o bloqueio será parcial, com possibilidade de lentidão no trânsito. Durante o período de obras, o acesso

ao trecho será permitido apenas para moradores. Os demais condutores deverão utilizar o desvio pela Rua Manoel Pires Pereira, que funcionará temporariamente em ambos os sentidos.

Agentes da Guarda Municipal estarão presentes no local para auxiliar na orientação do tráfego. Motoristas devem redobrar a atenção e, se possível, utilizar rotas alternativas.

Secretaria de Saúde alerta para crescimento de casos da Síndrome Mão-Pé-Boca



A Prefeitura de São José dos Pinhais, por meio da Secretaria de Saúde (Sems), registrou um aumento no número de casos da doença conhecida como Síndrome Mão-Pé-Boca no município. Os casos estão sendo monitorados, mas a população deve contribuir com cuidados básicos que evitam novas contaminações. A doença viral, embora possa acometer também os adultos, é mais comum durante a infância.

Essa é uma síndrome frequente em crianças de até cinco anos, cuja transmissão ocorre por meio de secreções de vias aéreas, gotículas de saliva, contato com lesões e também por via fecal-oral. Por isso, o cuidado ao realizar a troca de fraldas de crianças contaminadas também precisa ser redobrado. A prevenção deve ser feita por meio de medidas básicas de higiene, como lavar bem as mãos, evitar o compartilhamento de objetos de uso pessoal e manter brinquedos e superfícies limpas, especialmente durante época de surto.

Crianças que apresentem sintomas devem ficar em casa para evitar a disseminação do vírus até que estejam totalmente curadas. O período de incubação é geralmente de 3 a 5 dias. O vírus habita o sistema digestivo e causa sintomas iniciais como febre alta e manchas avermelhadas na boca. Elas evoluem para aftas e até para feridas dolorosas, que causam excesso de salivação; bolhas nas mãos, pés e por vezes até nos glúteos. É comum a falta de apetite, vômito, irritabilidade, mal estar e dor na garganta.

“Estamos atentos e monitorando os casos, mas precisamos reforçar a importância da prevenção. A colaboração da população é fundamental para controlarmos a doença, especialmente dentro das escolas e creche, e proteger as crianças e adultos. A prevenção depende do cuidado de todos: pais, escolas e profissionais de saúde”, afirmou a Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica, Emanuele Baurakiades.

TRATAMENTO

Ainda não existe vacina contra a doença Mão-Pé-Boca, e o tratamento é sintomático, visando aliviar os sintomas como febre e dor. A criança que apresentar os sintomas deve ser encaminhada imediatamente ao atendimento médico. Manter o isolamento social enquanto durar a fase de transmissão da doença também é recomendado, evitando que a criança frequente a creche ou a escola até o desaparecimento das lesões de pele. A recuperação pode demorar de 7 a 10 dias.

ALUGO SOBRADO EM IPANEMA COM PISCINA

5 quartos, 4 banheiros, sala, cozinha, churrasqueira e garagem

Fone: 99718-9656

METRÓPOLE

EDITAIS
BALANÇOS
ATAS
SÚMULAS
AVISO
EXTRAIVIO

LIGUE: (41) 3024-6766/99973-1492/3383-6650

Metrópole Curitiba

Em Brasília, Eduardo Pimentel reforça pedido ao governo federal de retirada de trens de carga de dentro de Curitiba



O prefeito Eduardo Pimentel reuniu-se, nesta terça-feira (8/4), em Brasília, com Maryane Figueiredo, diretora de Projetos e Obras da Secretaria Nacional de Transportes Ferroviários (SNTF) do Ministério dos Transportes. Ele pediu que o órgão atue para que a empresa responsável pelo transporte ferroviário no Paraná retire as linhas férreas de carga que passam pela região central de Curitiba. Concessionária e governo federal discutem a renovação antecipada da concessão, que vai até 2027.

Para Eduardo Pimentel, é importante incluir nessa renovação a obrigatoriedade da construção do Contorno Ferroviário na Região Metropolitana de Curitiba ou de obras que retirem as linhas de carga da região central da capital. As linhas férreas são uma concessão do governo federal.

“Eu quero que Curitiba seja ouvida sobre a nova concessão ou renovação da malha ferroviária que passa pelo Paraná, especificamente dentro da capital. Queremos participar das discussões sobre a possibilidade de um contorno ferroviário ou de trincheiras e viadutos, para que o transporte de carga que passa hoje pelos bairros pare de atrapalhar as ruas de Curitiba”, justificou o prefeito.

Eduardo Pimentel lembrou que já esteve em outras oportunidades em Brasília, ainda como vice-prefeito de Curitiba, discutindo o tema com representantes da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

Ele observou que o ramal

ferroviário de cargas atual passa por diversas áreas adensadas em bairros como Centro, Cabral, Alto da XV, Cristo Rei, Cajuru e Uberaba, causando transtornos ao trânsito, paralisando o tráfego dos ônibus do transporte público, além de gerar acidentes, inclusive com mortes, e produzir ruídos que incomodam os moradores.

“Curitiba é o último grande centro urbano do país com essa interferência ferroviária. Temos acidentes e alguns fatais nessas interseções. Curitiba quer saber das soluções que serão dadas na nova concessão ou renovação da malha ferroviária”, reforçou Eduardo Pimentel.

O prefeito salientou ainda que Curitiba está fazendo sua parte na melhoria da mobilidade, com grandes obras para aumentar na fluidez do ir e vir, como os investimentos na infraestrutura para passagem do novo Inter 2 e Ligeirão Leste/Oeste, além de obras iniciadas ou anunciadas, como o viaduto Curitiba-Pinhais e as trincheiras da Estação São Pedro.

Eduardo Pimentel estava acompanhado do presidente da Urbanização de Curitiba (Urbs), Ogeny Maia Neto, na reunião com a diretora da SNTF.

MALHA SUL

Em Curitiba, há 37 quilômetros de trilhos que cortam os bairros das regiões Sul e Leste. São 45 passagens de nível instaladas para a circulação de pedestres e veículos, a maioria no Uberaba e no Cajuru.

A ligação férrea da capital com o mar foi construída pelos Irmãos Rebouças há mais de 100 anos, no período imperial.

As linhas férreas são uma concessão do governo federal. A Região Metropolitana de Curitiba faz parte da Malha Sul e quem explora é a Rumo Logística. A empresa está em negociação com o governo federal para renovação antecipada do direito até 2027.

Desde 2021, a Prefeitura de Curitiba, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (Ippuc), e o Governo do Estado, por meio do Grupo de Trabalho do Pla-

no Estadual Ferroviário e a Comec, discutem o assunto e estão atentos à negociação entre o governo federal e a Rumo.

FRENTE NACIONAL DE PREFEITOS

Eduardo Pimentel está em Brasília desde a segunda-feira (7/4), onde participou da 87ª Reunião Geral da Frente Nacional de Prefeitos e Prefeitos (FNP). No encontro, ele defendeu a necessidade de o governo federal entrar na discussão do subsídio das gratuidades no transporte coletivo.

Somente com gratuidades dos idosos, instituídas pelo governo federal, são R\$ 110 milhões por ano pagos por Curitiba, o que representa 11% das passagens do sistema.

O prefeito alertou também sobre a necessidade da união entre os municípios na discussão do Comitê Gestor, órgão previsto na Reforma Tributária e que será responsável por deliberar sobre o novo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), que substituirá o ISS (municipal) e o ICMS (estadual).



Procuradoria-Geral do Município comemora 49 anos e inova no assessoramento jurídico à Prefeitura de Curitiba



A Procuradoria-Geral do Município (PGM), responsável por fazer a representação jurídica da Prefeitura de Curitiba, comemora 49 anos nesta terça-feira (8/4). O Dia da Procuradora e do Procurador Municipal também é celebrado nesta data. Criado em 1976, o órgão é composto por 170 servidores, entre procuradores e profissionais de outras carreiras lotados na PGM.

“A Procuradoria-Geral do Município está presente nas decisões e ações mais importantes da Prefeitura de Curitiba. Suas atribuições de assessoramento jurídico garantem ao município economicidade, celeridade e transparência. A PGM procura, dentro da lei, os caminhos para que as políticas públicas aconteçam”, afirma o prefeito Eduardo Pimentel.

A procuradora-geral do município, Vanessa Volpi, destaca que, ao longo de quase cinco décadas, coube à PGM formular e viabilizar políticas públicas em conformidade com a Constituição e com a lei, além de prestar assessoria e consultoria jurídica aos órgãos da administração, gerir processos disciplinares e a dívida ativa.

“Temos o papel de representar o município em juízo, sempre atendendo aos interesses da cidade, e também atuamos como órgão de controle autônomo interno de legalidade”, frisa Vanessa Volpi.

Para ela, a advocacia pública ainda tem uma relevante função no combate à corrupção e na garantia da transparência. “Por expressa disposição constitucional, compete às Procuradorias a representação judicial e extrajudicial do ente público, além do exercício de atividades de consultoria e assessoramento jurídico”, reforça a procuradora-geral do município.

INOVAÇÃO

Em contagem regressiva para a celebração do seu cinquentenário, a Procuradoria-Geral do Município reafirma em 2025 o seu compromisso em inovar com a criação do Comitê de Inovação da PGM. Tudo para que a instituição avance cada vez mais em seu trabalho de defesa do município em processos junto ao Poder Judiciário ou a órgãos de controle externos e de elaboração de pareceres jurídicos para órgãos do município.

Vanessa Volpi lembra que a PGM foi pioneira em inovar, dentro da Prefeitura de Curitiba, ao implantar a partir de 2018 o CPPGM (Controle de Processos da PGM), sistema utilizado pelos procuradores para o controle, o acompanhamento dos processos judiciais e a produção de peças jurídicas (peticionamento).

“E não paramos por aí. A partir de 2020, a PGM integrou a inteligência artificial (IA) no CPPGM e disponibilizamos na página da Dívida Ativa, no site da Prefeitura, a assistente virtual Divinha, chatbot criado para tirar dúvidas dos cidadãos sobre débitos inscritos em dívida ativa. São iniciativas que aliam ações de melhorias de processos para os servidores e dos serviços ofertados à população”, ressalta a procuradora-geral do município.

A criação do Comitê pela PGM este ano, salienta a procuradora-geral do município, reforça as iniciativas em prol de um serviço público sincronizado com as mudanças que ocorrem na sociedade. Conseguir atender mais e melhor a todos é um importante desafio que terá o Comitê.

“O Comitê de Inovação simboliza a continuidade do compromisso da instituição em abraçar um novo olhar às nossas rotinas. Os servidores entenderam e aderiram. Estamos transformando a PGM, que tem papel fundamental em grande parte dos projetos e iniciativas das áreas na Prefeitura de Curitiba. Estamos melhorando a produtividade, dando sequência ao programa PGM 2023: Rumo à Inovação”, avalia Vanessa Volpi.

O programa PGM 2023: Rumo à Inovação inaugurou uma nova fase na instituição. Nos últimos dois anos, os servidores e os estagiários que integram a equipe puderam participar de um amplo programa de capacitação. Os cursos oferecidos abordaram temas como autoconehecimento e inovações tecnológicas; mapeamento de processos; inteligência emocional e gestão do tempo; inovação e agilidade; e inteligência artificial (IA).

CURIOSIDADES DA PGM

A PGM foi criada em 8 de abril de 1976 pelo Decreto 163/1976, assinado pelo ex-prefeito Saul Raiz (1930-2021), em substituição ao então Departamento Jurídico do Município.

Dos 170 procuradores e profissionais de outras carreiras lotados na PGM, 61% são mulheres. O percentual feminino é ainda maior entre os 87 procuradores: 60 são mulheres (69%).

A PGM tem diretorias lideradas por procuradores: Procuradoria Judicial (Miguel Adolfo Kalabaide), Procuradoria Fiscal (Paulo Vinícios Fortes Filho), Procuradoria de Recursos Humanos (Deonildo Luiz Borsatti), Assessoria de Controle Externo (Claudine Camargo), Corregedoria-geral do Município (José Carlos do Nascimento), Supervisão de Núcleos Jurídicos (Ana Edwiges Mikoszewski) e Consultoria Jurídica (Mariana Rocha Urban).

Sesc da Esquina recebe sexta edição do Festival de Música de Raiz

Com o sucesso das edições anteriores instituição ampliou o festival, que ganhou um dia a mais na programação e, neste ano, recebe músicos de quatro estados

Para valorizar a cultura popular brasileira, o Sesc PR realiza nos dias 10, 11 e 12 de abril, uma série de espetáculos musicais gratuitos que comporão a programação do 6º Festival de Música de Raiz (Fe-raiz), na unidade Sesc da Esquina, em Curitiba.

Foram selecionados para o festival, via edital, doze músicos, de quatro estados brasileiros, que realizarão apresentações em solos, em duos ou em trios, em diferentes gêneros da música de raiz, como modas de viola, toadas, cateretês, querumanas, val-seados, entre outras manifestações artísticas da tradição musical no Brasil.

Para abrir a programação, na quinta-feira (10), a partir das 19h30, o público poderá acompanhar as apresentações de Clara Clarissa, de Porto Alegre (RS); Luís Henrique Josiaqui dos Santos e Duo de Dezesete Cordas, de Guarulhos (SP).

O show de abertura será como o grupo curitibano Viola Quebrada, um dos mais conhecidos do gênero sertanejo raiz no país, que interpretará canções autorais de seus discos além de clássicos de duplas como Tonico & Tinoco, Tião Carreiro & Pardinho, Cascatinha & Inhana e, Nhô Belarmino e Gabriela. Viola Quebrada foi formado há mais de 20 anos por instrumentistas egressos de diferentes escolas musicais, como jazz, rock, MPB e erudita e já gravaram e fizeram shows ao lado de artistas como Sérgio Reis, Pena Branca & Xavantinho, Irmãs Galvão, Alaúde Costa, Zeca Baleiro, entre outros.

Na sexta-feira (11), ao meio-dia, a dupla Duo Dezesete Cordas se apresenta no hall do Sesc da Esquina e, às 20h, tem início à segunda noite de apresentações, com Francisco Araújo, de São Paulo (SP); Ricardo Bergha, de Lages (SC); Jackson Ricarte, de Embu Guaçu (SP); Lu Pasinato & Vini Diamante, de Curitiba (PR); Vitória da Viola, de Tatuí (SP), e Claudemir & Moisés, Miro, Camolese no acordeon, de Piracicaba (SP).

No meio dia de sábado (12), durante a tradicional Feijoada do Sesc da Esquina, dois músicos participantes do festival, Bruno Sanches e Jackson Ricarte, realizarão apresentação musical aos clientes da unidade.

Na última noite de apresentações, no sábado (12), sobem ao palco Ale Age & Junio Bier, de Curitiba (PR), Bruno Sanches, de Regente Feijó (SP), e Trio Coração de Campo, de Lagoa Vermelha (RS). Para encerrar o festival, o Teatro Sesc da Esquina recebe um dos instrumentistas mais conceituados e respeitados do Brasil, Renato Borghetti e Grupo. Borghetti é detentor do primeiro Disco de Ouro da Música Instrumental Brasileira, é frequentemente atração em festivais internacionais, tem mais de 40 anos de carreira e é o idealizador da Fábrica de Gaiteiros – um projeto de resgate social e cultural que possibilita o acesso de crianças e jovens de seis a



15 anos de idade ao aprendizado do acordeon de forma gratuita”.

A retirada dos ingressos gratuitos é na Central de Relacionamento do Sesc da Esquina. Para mais informações acesse www.sescpr.com.br ou entre em contato pelo telefone (41) 3259-1350.

Confira a ordem das apresentações:
10 DE ABRIL - QUINTA-FEIRA, às 19h30
- Ana Clara Gleich Matielo Lemos, de Porto Alegre (RS)
- Luís Henrique Josiaqui dos Santos, de Londrina (PR)
- Duo Dezesete Cordas, de Guarulhos (SP)
- Show de abertura com Viola Quebrada
11 DE ABRIL - SEXTA-FEIRA, às 19h30
- Francisco Araújo, de São Paulo (SP)
- Ricardo Bergha, de Lages (SC)
- Jackson Ricarte, de Embu Guaçu (SP)
- Lu Pasinato & Vini Diamante, de Curitiba (PR)
- Vitória da Viola, de Tatuí (SP)
- Claudemir % Moisés, Miro, Camolese no acordeon, de Piracicaba (SP)
12 DE ABRIL - SÁBADO, às 19h30
- Ale Age & Junio Bier, de Curitiba (PR)
- Bruno Sanches, de Regente Feijó (SP)
- Trio Coração de Campo, de Lagoa Vermelha (RS)
- Show de encerramento com Renato Borghetti e grupo
SERVIÇO
6ª edição do Festival de Música de Raiz
Período: de 10 a 12 de abril de 2025
Horário: às 19h30
Local: Teatro do Sesc da Esquina, Rua Visconde do Rio Branco, 969 - Mercês



A mulher e a família uma constante luta por seus direitos

Especialistas indicam que garantia legal em divórcios e heranças promove autonomia feminina



O direito de família vem se tornando uma das áreas mais importantes para a afirmação dos direitos femininos no Brasil. Em meio às transformações sociais, a advocacia familiarista está preparada para orientar e defender mulheres em questões como divórcios, partilhas de bens, custódia de filhos e heranças — situações que frequentemente envolvem tensões emocionais e estruturais. Segundo a Pesquisa Estatísticas do Registro Civil 2024 do IBGE, só no último ano foram registrados mais de 400 mil divórcios no país, muitos deles iniciados pela parte feminina em busca de segurança e equidade.

Nesse cenário, o advogado familiarista Dr. Henrique Hollanda destaca que “a segurança jurídica é fundamental para que as mulheres se sintam amparadas durante todo o processo de dissolução do casamento”. Ele explica que a partilha de bens deve seguir uma linha de justiça, levando em conta a participação de cada cônjuge na constituição do patrimônio. No caso de mulheres que se dedicaram exclusivamente ao lar ou aos filhos, é fundamental haver um olhar

sensível para o fato de que o trabalho doméstico e o cuidado não-remunerado representam contribuições sociais e econômicas para a família.

Além do patrimônio, outro ponto crítico é a divisão da guarda dos filhos, que deve prezar pelo melhor interesse da criança. Conforme o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) evidenciou em um relatório de fevereiro de 2025, mais de 68% dos processos de guarda resultam em compartilhamento, mas muitos ainda esbarram em conflitos que necessitam da intervenção de profissionais capacitados. Para as mulheres, o respaldo de um advogado familiarista garante que tanto seus direitos quanto os das crianças sejam respeitados, especialmente em cenários de violência doméstica ou abandono afetivo.

O direito à herança também se revela fundamental para a autonomia econômica das mulheres. Em muitos casos, é o único recurso que garante sustentabilidade a longo prazo após a perda do cônjuge ou de um parente próximo. Dr. Henrique Hollanda ressalta que, “no Brasil, as mulheres ainda lidam com a

disparidade salarial e com um mercado de trabalho desafiador; portanto, a defesa de um inventário equilibrado e transparente cumpre um papel decisivo na redução de injustiças e na promoção da igualdade”.

Esses exemplos ilustram como a advocacia familiarista não se restringe a processos burocráticos, mas exerce um poder de transformação social, permitindo que mulheres tenham voz ativa na reorganização de suas vidas. De um lado, há a busca por soluções extrajudiciais, como a mediação, que pode agilizar acordos e aliviar o desgaste emocional. De outro, há a possibilidade de uma disputa judicial, em que a experiência e a sensibilidade de um advogado comprometido com as causas femininas podem fazer toda a diferença.

Nesse sentido, o trabalho de profissionais como Dr. Henrique Hollanda representa um farol de segurança. É nas incertezas de um divórcio, na angústia pela guarda dos filhos ou na necessidade de um inventário que muitas mulheres encontram, por meio da justiça, a chance de recomeçar. Ao garantir que di-

reitos sejam respeitados e acordos sejam justos, a advocacia familiarista mostra-se essencial para construir um futuro mais digno e equilibrado para todas.

Serviço:



Dr. Henrique Hollanda
Advogado especialista em Direito da Família e Sucessões
Hollanda e Sinhori
Advogados Associados
Ajuda pessoas a protegerem seus bens através de planejamento sucessório e inventário.
@henriquehollandadvogado
+55 41 98468-8650
contato@hollandaesinhori.adv.br
<https://www.hollandaesinhori.adv.br/>
Rua Ébano Pereira, 11, conjunto 1.802. Curitiba/PR.

Crianças com neurodivergência em meio à separação: quais são os direitos e desafios?

Cuidados necessários para garantir estabilidade e desenvolvimento saudável em casos de divórcio

O fim de um relacionamento, por si só, costuma trazer dúvidas e angústias ao ex-casal, principalmente, quando há filhos envolvidos. Mas, quando a criança tem algum tipo de neurodivergência — como Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) ou outras condições que exigem cuidados especiais — os desafios podem se multiplicar. “A rotina, o apoio terapêutico e o ambiente estável se tornam ainda mais essenciais para o desenvolvimento saudável de crianças e jovens. Quando ocorre a separação, o planejamento adequado faz toda a diferença”, afirma o advogado familiarista Henrique Hollanda, que atua em casos de divórcio com filhos neurodivergentes há mais de dez anos.

Em 2024, o Ministério da Saúde divulgou dados preliminares do Relatório Nacional de Neurodesenvolvimento, estimando que cerca de 2,2 milhões de crianças no Brasil recebem assistência especializada para algum tipo de neurodivergência. Para essas famílias, a reconfiguração familiar decorrente da separação pode afetar, diretamente, a continuidade de tratamentos e a manutenção de rotinas que são fundamentais para o bem-estar dos filhos. Segundo Hollanda, a guarda compartilhada continua sendo a modalidade mais recomendada na maior parte dos casos, mas não se aplica de maneira absoluta. “Não adianta impor uma guarda compartilhada se o dia a dia não permite os devidos cuidados — seja por conflito entre os pais ou pela falta de estrutura na casa de um dos genitores”, pontua o advogado.

O ordenamento jurídico brasileiro se esforça em priorizar os inte-

resses da criança e do adolescente, incluindo aqueles com deficiências ou condições que exigem suporte multidisciplinar. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e o Estatuto da Pessoa com Deficiência garantem uma série de direitos a crianças neurodivergentes, entre eles a facilidade de acesso aos serviços de saúde e educação adaptada. Na prática, porém, o especialista, Henrique Hollanda, explica que nem sempre é simples unir esses direitos às realidades de uma separação: “Famílias que já enfrentam sobrecarga emocional pela rotina de terapias e consultas podem passar por conflitos adicionais ao tentar dividir responsabilidades, despesas e horários de locomoção.”

Um dos pontos mais sensíveis é a manutenção das rotinas. Para muitas crianças com TEA, por exemplo, mudanças abruptas de ambiente ou de horário podem acarretar estresse e regressão em certos comportamen-



DR. HENRIQUE HOLLANDA



tos. Por isso, a fim de amenizar possíveis impactos, especialistas recomendam o envolvimento de psicólogos, assistentes sociais e terapeutas familiares para elaborar uma transição planejada. “A gente percebe que, quando há orientação profissional, fica muito mais viável definir detalhes como qual genitor acompanhará consultas, quem ficará responsável por comprar medicamentos ou gerenciar terapias, e como serão organizados os períodos de convivência”, destaca Hollanda.

Outra questão fundamental é a pensão alimentícia, já que as necessidades de uma criança com neurodivergência podem requerer investimentos maiores — seja em terapias, equipamentos de locomoção ou cuidadores especializados. De acordo com o Boletim Nacional de Ações de Família do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicado em fevereiro de 2025, 57% das disputas envolvendo crianças com necessidades especiais apresentaram

pedidos de reavaliação do valor da pensão para custear tratamentos contínuos. “Em muitos casos, a pensão precisa ser recalculada justamente para contemplar despesas fixas mais altas que o convencional, garantindo a continuidade do tratamento”, explica o advogado.

Embora a lei vise proteger o melhor interesse da criança, especialistas concordam que nenhuma norma é capaz de resolver todas as nuances emocionais de cada família. “A atuação de vários profissionais — advogados, psicólogos, pedagogos — colabora para que se chegue a um acordo que priorize, acima de tudo, a estabilidade e o bem-estar do filho. Manter o respeito e o diálogo entre os ex-cônjuges continua sendo o passo mais importante, mesmo que não seja fácil. Afinal, mais do que um papel judicial, o que está em jogo é o futuro de uma criança que merece todo o suporte para continuar se desenvolvendo plenamente”, conclui Henrique Hollanda.

Serviço: Henrique Hollanda
Advogado especialista em Direito da Família e Sucessões
Hollanda e Sinhori
Advogados Associados
@henriquehollandaadvogado
+55 (41) 98468-8650
contato@hollandaesinhori.adv.br
https://www.hollandaesinhori.adv.br/
Rua Ébano Pereira, 11,
conjunto 1.802. Curitiba/PR.
Imprensa:
Verônica Pacheco
41 98846-9535 (integral)
Michelle Lara 41 99612-9210 (manhã)
redacao@todacomunicacao.com.br
@agenciatodacomunicacao

Sesc PR divulga período e temática da Semana Literária 2025

A tradicional Semana Literária e Feira do Livro do Sesc PR chega a sua 44ª edição, consolidada como o maior evento literário do estado. Realizada de maneira simultânea em 27 cidades paranaenses, a programação está agendada para ocorrer de 13 a 17 de agosto de 2025

Na capital o evento será realizado pelo terceiro ano consecutivo no Museu Oscar Niemeyer, trazendo bate-papos e mesas-redondas com escritores, comercialização e lançamento de livros, sessões de autógrafos, palestras, espetáculos musicais, performance e intervenções literárias, contação de histórias e a poesia disposta em todos os espaços.

O escritor homenageado será o curitibano Dalton Trevisan, um dos maiores contistas brasileiros, que faleceu em dezembro de 2024, mas que neste ano celebraria seu centenário de nascimento.

Conhecido por sua escrita minimalista e um estilo conciso, Dalton foi mestre do conto, retratou a solidão, os conflitos e a hipocrisia da classe média, especialmente em Curitiba. Assim como sua obra, Dalton prezava pelo anonimato e tinha aversão à mídia. O Vampiro de Curitiba (1965) é considerado um de seus livros mais icônicos.

Foi condecorado com diversas honrarias, recebeu os mais importantes prêmios da literatura lusófona: Prêmio Camões, em 2012; Prêmio Machado de Assis, também em 2012; Jabuti em 1960, 1965, 1995 e 2011; Prêmio Portugal Telecom de Literatura em Língua Portuguesa (2012); Prêmio Literário Biblioteca Nacional (2008), Prêmio APCA (1976), entre outros.

Em breve, a programação completa e os primeiros nomes da 44ª Semana Literária

Sesc e Feira do Livro serão divulgados em www.sescpr.com.br/semanaliteraria.

Semana Literária

Em 2024, o Sesc PR mobilizou o Paraná para celebrar a literatura, a poesia e a obra de Paulo Leminski — um dos mais influentes poetas brasileiros. Foram convidados mais de 150 artistas, para 500 ações culturais que receberam mais de 81 mil pessoas nas programações. O evento integrou nomes renomados da literatura nacional, como Itamar Vieira Junior e Socorro Acioli, às atividades promovidas em diversas cidades. As ações também incentivaram novos talentos, como na Coletânea Sesc de Contos Infantis, que destacou a produção literária regional e foi distribuída em bibliotecas públicas do estado. Lançamentos de livros, como o “Sabores do Mesa Brasil”, e a nova temporada do Podcast Janela Cultural ampliaram a experiência literária para diferentes públicos.

Mais de 40 livrarias e editoras comercializam mais de 11 mil livros.

SERVIÇO

44ª Semana Literária Sesc e Feira do Livro
Período: 13 a 17 de agosto de 2025
Autor homenageado: Dalton Trevisan
Site oficial: www.sescpr.com.br/semanaliteraria

SAVE THE DATE
13 A 17 DE AGOSTO

44ª semana literária
sestc e feira do livro

